ENFORCADO E ENTERRADO DE PÉ

Urubus e cães vadios despertaram a atenção para um montinho de terra no Morro do Zumbi e, indo verificar o que ocorria, policiais e bombeiros acabaram desenterrando o corpo de um homem, maniatado e enforcado, que fora sepultado em sentido vertical (Página 4).

Sindicato pede o embargo de 9 construções por insegurança

O pedido foi feito à Delegacia do Trabalho e ao Depto. de Edificações da Prefeitura carioca P. 4.

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXIII Nº 7.108 13 E 14 DE JULHO DE 1976

Ele chegara de surpresa

MATOU A FACADAS O MARIDO DA AMANTE

Deixando em meio uma ladainha e voltando para casá por não se sentir bem, o lavrador Jorge Barcelos da Silva, ao abrir a porta, viu sobre o leito sua companheira Maria de Lourdes da Silva nos braços do vizinho, "João Costeleta" que ao recuperar-se da surpresa armou-se com uma faca e, com 15 golpes, matou o importuno. E fugiu de cueca (Página 2).

É muito talento junto

Com o rebolado de Giani e Vera, no show de Silvio Aleixo, na Boate Katakombe, em Copacabana, não há frio que resista. O calor dos seus talentos é suficiente para fazer o público dispensar os agasalhos e querer também cair no samba.

Corretor atirou a mulher do 11.º andar

A Polícia de Niterói pediu ajuda às de Minas Gerais e de outras cidades do Estado do Rio para a captura do corretor de carros Alexandre Halfeld, acusado de haver no domingo atirado do alto do Edifício Cidade de Lisboa, onde residia, sua jovem mulher Maria Aparecida de Lima Charles Halfeld como ele da alta sociedade de Juiz de Fora (Página 2).

PM terá três quartéis na Baixada

Até dezembro próximo estarão concluídas as obras de construção de 3 unidades da Polícia Militar localizadas nos municípios de Nova Iguaçu, Magé, e São João de Meriti, segundo informou ontem o sr. Carlos da Silva, presidente da Engetusa com base no contrato assinado com a Empresa de Obras Públicas (EMOP).

Para a Companhia da Polícia Militar de Magé está sendo levantado um prédio co mdois pavimentos, que compreende uma área de 1.036 metros quadrados. O custo das obras será de Cr$ 3,3 milhões.

Com três pavimentos distribuídos em 1.787 metros quadrados, a unidade militar de Nova Iguaçu custará Cr$ 6,2 milhões.

O Batalhão de São João de Meriti tem as características idênticas ao de Nova Iguaçu e custará ao Estado do Rio de Janeiro Cr$ 6,1 milhões.

Nívea vive entre "O Feijão e o Sonho"

Nivea Maria, a principal intérprete da novela das 18 horas da Globo, também vive na realidade o drama de «O Feijão e o Sonho»; são as suas atribuições para conciliar o seu papel de mãe de dois filhos com as suas obrigações de atriz. Mas está contente. Maria Rosa, a heroína da história, é um desafio gratificante, que lhe possibilita mostrar todo o seu potencial artístico (Página 6).

Se ganhar, o Bota já será campeão

Página 8

MDB marca seu primeiro comício

O primeiro comício oficial do MDB no Estado do Rio de Janeiro, terá lugar no dia 15 de agosto, na Ilha da Conceição, bairro operário e maior reduto eleitoral do deputado Silvio Lessa, candidato a prefeito de Niterói.

Entre as cogitações de Silvio Lessa para sua campanha eleitoral de 15 de novembro, além de um jantar monstro destinado a angariar fundos para sua campanha, há também a realização de uma passeata pacífica de 500 pessoas, em silêncio, e carregando cartazes.

Condomínio dará queixa contra posto

O condomínio do Edifício Voltaire, na Rua Barão de Pirassununga, 26, atingido sexta-feira última pela explosão do Posto Chaparral, na esquina com Rua Bom Pastor, na Tijuca, encontra-se em assembléia permanente para tomar medidas cautelatórias aos seus interesses, no sentido de caracterizar os danos sofridos e apresentar queixa na 9a. Delegacia Policial.

Spinola vai regressar a Portugal

O ex-presidente de Portugal, general Antonio Spinola, confirmou à pessoa de sua intimidade que regressará a Portugal antes do fim do mês. Spinola, que está morando em Copacabana desde que voltou ao Brasil, expulso da Suíça, por atividades políticas contrárias às condições turísticas, disse que já cuidou de todos os preparativos de seu regresso e inclusive reservou passagem de avião.

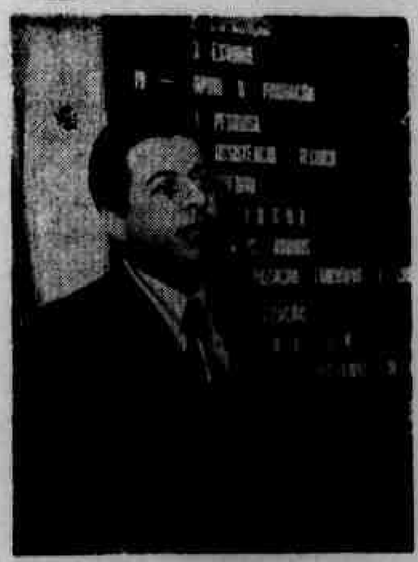

O Ministro Paulinelli, falando na ESG

Safras em 76 baterão recordes

Falando ontem, aos estagiários da Escola Superior de Guerra, o Ministro Alysson Paulinelli, da Agricultura, afirmou que, se as estimativas forem confirmadas, o Brasil registrará, este ano, a maior safra de todos os tempos, com uma produção de 11 milhões de toneladas de soja, mais de 18 milhões de milho e 101 milhões de cana de açúcar.

Etiopia fuzila 19 conspiradores

NAIROBI (UPI-LD) — A Rádio de Adis Abeba informou ontem, que 19 pessoas foram executadas por participar da tentativa frustrada de derrubar o regime do general Gaafar Numeiry.

Pela primeira vez, a rádio etiope usou a palavra «conspiração», ao anunciar que 19 «conspiradores» foram considerados culpados de traição e condenados à pena máxima.

A rádio disse que foram executados na semana passada e não forneceu nenhum outro detalhe.

Trânsito de gado sob controle: aftosa

Técnicos da Fundenor e de outros órgãos e coordenadores do Pronasa-Programa de Saúde Animal — reuniram-se ontem na Fundenor, a fim de adotar providências destinadas ao controle do trânsito de animais na região, em face dos casos de febre Aftosa descobertos nos municípios de São João da Barra e Macaé. O controle começa hoje.

Otelo Saraiva vai a corte marcial

LISBOA (UPI-LD) — Os resultados de uma investigação do Governo de Portugal forneceram ontem as bases para que o ex-candidato a presidência da Nação, major Otelo Saraiva de Carvalho, venha a ser julgado em Corte Marcial por rebeldia.

O documento acusou Otelo de haver promovido ativamente uma rebelião militar fracassada de tropas de extrema esquerda, ocorrida em novembro do ano passado. Ele diz que a ordem que deu início à revolta foi dada por oficiais sob seu comando nas Forças de Segurança Militar .... (COPCOM), cujo Quartel-General se tornou «o cérebro» da operação.

Comerciário quer mais 10% no reajuste

O Sindicato dos Comerciários foi autorizado a instaurar dissídio coletivo visando ainda outros benefícios, com vigência a partir do dia 19. (Página 4).

Roberto Carlos passa pelo Rio rumo à Espanha

O cantor Roberto Carlos passou ontem pelo Brasil, vindo do México e com destino à Espanha, após uma temporada algo tumultuada no país asteca.

Falando à reportagem, Marcos Lázaro, empresário do cantor, explicou que a temporada no México não foi suspensa e sim encerrada normalmente, após o cumprimento de todos os compromissos. O público de lá, realmente, reclamou, mas dos altos preços cobrados e não do artista.

Bancários convocados para reunião

A fim de orientar e alertar seus associados sobre a fusão dos dois maiores bancos do Estado do Rio — BERJ e BEG, o presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói está convocando a classe para uma reunião amanhã, às 19 horas, na sede da Associação Fluminense de Jornalistas.

Segundo o presidente Rodolfo José Batista Uhlmann, numa fusão os direitos, vantagens, etc., são garantidos por lei, automaticamente, não sendo necessários novos contratos, declarações ou qualquer artifícios. Tal explicação diz ele, prende-se a que o BEG vem exigindo declarações dos funcionários do BERJ, feitas de próprio punho, na qual o funcionário concorda com a transferência de seu contrato de trabalho.

Arena compista concorrerá com três candidatos

CAMPOS (LD) — A Arena marcou para o dia 22 próximo a sua Convenção Municipal, no ginásio do Automóvel Clube Fluminense, às 10 horas, quando os arenistas escolherão os nomes de seus candidatos às eleições de novembro próximo. Na reunião, que contará com a presença do presidente nacional do partido, deputado Francelino Pereira, a Arena homologará os nomes de seus candidatos à Prefeitura Municipal: o ex-prefeito Rockefeller de Lima, que terá como vice o médico Jamil Abido; o arquiteto Raul David Linhares Correa, com o vice Wilson Paes, também médico; e o comerciante José Costa, que ainda não escolheu seu companheiro de chapa. Enquanto isso, o MDB de Campos anunciava para o dia 1.º de agosto a realização de sua Convenção Municipal, marcando para sábado próximo uma reunião preparatória, quando serão confirmadas as candidaturas dos deputados Walter Silva e Paulo Albernaz à Prefeitura.

Pagamentos no BEG hoje

O Banco do Estado da Guanabara creditará em conta hoje, dia 14, através de suas 114 agências metropolitanas os vencimentos da ECT — ativos do gr. 1, IPERJ — pensionistas gr. 08 — final 7 e os do Município do grupo 10

LUTA DEMOCRATICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
EDITORA VERONA LTDA.
Diretor de Redação
RAUL AZEDO NETTO
Diretor-gerente
EDIVAL GUEIROS VIDAL
Publicidade
Heraldo Corrêa da Silva
Administração
Redação e Publicidade
Telefone:
224-7539
242-5676
R. da Constituição n.º 11
Preço do Exemplar
dias úteis: Cr$ 1,00
domingos e feriados:
Cr$ 1,50
Composto e impresso na Empreendimentos Educacionais e Culturais Ltda
Rua da Constituição, 11

Crivou de facadas o marido da amante

Surpreendendo em flagrante sua companheira Maria de Lourdes da Silva nos braços do seu vizinho «João Costeleta», ao voltar antes da hora de uma ladainha, o lavrador Jorge Barcelos da Silva (37 anos, solteiro, Bairro Ipiaba, s/n.º, Barra do Piraí), foi assassinado com 15 facadas pelo rival, que fugiu apenas de cueca.

Jorge vivia amasiado com Maria de Lourdes, de 20 anos, nela confiando integralmente. Homem religioso, ele de noitinha convidou a companheira para irem juntos a uma ladainha na igreja não muito distante, tendo ela se recusado, alegando estar indisposta.

FLAGRANTE

O lavrador foi cumprir sua devoção mas, logo no princípio da reza, sentiu um mal-estar que não conseguiu entender e resolveu voltar para casa. Nada de desagradável previa e estava desarmado.

Chegando ao lar e abrindo a porta, Jorge viu Maria de Lourdes no leito com o «Jorge Costeleta». Sua primeira reação foi dar um grito de espanto e logo em seguida passou a insultar a infiel e o «Ricardão» que, pulando da cama, lançou mão da faca que deixara de lado junto com a calça e a camisa. Sem dar chance ao lavrador de reagir, desferiu-lhe 15 facadas e só parou de golpear quando teve a certeza de que ele estava morto. No esforço feito para escapar à fúria sanguinária do assassino, Jorge chegou a cambalear até fora de casa, caindo morto junto à porta. Na pressa da fuga «Jorge Costeleta» deixou a calça e a camisa no quarto, ambas as peças encontradas ensanguentadas, pois na caçada que fizera ao lavrador no interior do cômodo o atingira várias vezes, espirrando sangue para todos os lados.

Alguém informou à polícia de que algo de bárbaro ocorrera na casa de Jorge e, indo ao local para fazer uma verificação, policiais encontraram Maria de Lourdes sentada ao lado do cadáver, como se ainda não tivesse chegado a compreender o que ocorrera. Levada para a delegacia e interrogada com calma e habilidade, contou tudo o que ocorrera, lamentando o fim de Jorge, segundo ela um ótimo companheiro.

Corretor atirou a mulher do 11.º andar

A 1.ª Delegacia Policial de Niterói expediu ontem pedido de prisão contra o corretor de automóveis Alexandre Halfeld, de 22 anos, especialmente às polícias do Estado do Rio e Minas Gerais, por estar ele sendo acusado de haver morto ou levado ao suicídio, domingo último, sua mulher Maria Aparecida de Lima Charles Halfeld, morta ao despencar-se do 11.º andar do Edifício Cidade de Lisboa, na Praça Azevedo Cruz, 37 na Ponta d'Areia.

Alexandre e Maria Aparecida, figuras de grande destaque social em Juiz de Fora, segundo vizinhos tiveram uma forte briga em seu apartamento, em meio à qual a mulher mais de uma vez gritou por socorro. A polícia não acredita em suicídio, ainda mais levando em conta que Alexandre simplesmente sumiu ao saber que o laudo cadavérico da vítima o comprometia.

COMPROMETIDO

Alexandre, filho de tradicional família de Juiz de Fora, de 22 anos, era casado com Maria Aparecida, também de família das mais conceituadas, em Matias Barbosa. O jovem casal resolveu vir para o Rio e terminou fixando residência em Niterói.

Domingo, por motivos ainda desconhecidos, os dois discutiram em seu apartamento, de modo tal que não puderam deixar de ser ouvidos pelos vizinhos. Maria Aparecida parecia a princípio estar chorando e, pouco mais tarde, seus gritos de socorro foram ouvidos, seguidos de um baque surdo. Ela se despencara do 11.º andar e a princípio ninguém sabia se era um suicídio, um homicídio ou um acidente. Alexandre, segundo as testemunhas, desceu ao andar térreo, onde recolheu o corpo da mulher, aparentemente ainda viva, levando-o para o Hospital Antônio Pedro. Maria Aparecida chegou morta ao hospital e o marido abandonou lá seu cadáver, tomando rumo ignorado.

Procedido ao exame da vítima, os legistas registraram que ela não tinha o crânio fraturado, nem qualquer outra fatura grave. Seu rosto e braços, porém, mostravam vários sinais de arranhões, mostrando que ela estivera empenhada em luta corporal com alguém antes da sua queda, pessoa essa que, ou teria se empenhado em jogá-la pela janela ou então tentara impedi-la de atirar-se ao espaço. A fuga de Alexandre e os gritos de socorro de sua mulher, fizeram os policiais deduzir que ele a havia matado, daí o pedido de captura que contra ele formularam.

Bandido morreu no carro roubado

Antnio Carlos da Silva (24 anos), seguia com um comparsa não identificado no auto roubado WW-0696, com chapa falsa TR-2737, de Miguel Pereira, quando, na Estrada João Vicente, em Osvaldo Cruz, atravessou com o carro o canteiro que separa as duas pistas e colidiu de frente com um ônibus da linha Marechal Hermes—Castelo. Antônio Carlos sofreu ferimentos graves e foi internado no Hospital Carlos Chagas, enquanto seu acompanhante, que ia ao volante, morreu esmagado. Os dois, segundo a Polícia, eram ladrões de carros e haviam roubado em Vicente de Carvalho o auto acidentado.

JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL

EDITAL DE 1.º E 2.º LEILÕES, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXTRAIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO MOVIDA POR JOVELINO EZEQUIEL CONTRA WILSON ALVARES DE SOUZA E CANDIDO AUGUSTO ALVES DE CARVALHO, na forma abaixo:

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1.º e 2.º Leilões, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, no dia 20 de julho de 1976, às 16,00 horas, na Rua Irapuá n.º 361, pelo Leiloeiro Público OSCAR LACKVITZ, será apregoado e vendido a quem maior lanço oferecer acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designado o dia 10 de agosto de 1976, às 16,00 horas, no mesmo local, para venda a quem mais der, independente da avaliação, o imóvel penhorado na Execução movida por Jovelino Ezequiel contra Wilson Alvares de Souza e Candido Augusto Alves de Carvalho, descrito e avaliado a seguir. LAUDO DE AVALIAÇÃO de fls. 46. Prédio e respectivo terreno situado na Rua Irapuá n.º 361, na Freguesia de Irajá. Prédio térreo, de construção muito antiga, em alvenaria de tijolos, cimento cal, pedra, coberto de telhas, tendo na fachada duas janelas. Está em regular estado de conservação e divide-se em: sala, dois quartos taqueados e forrados, banheiro e cozinha cimentados e em telha vã, área coberta com tanque e uma pequena dependência com um quarto, cozinha e banheiro. — O prédio está construído nos fundos do terreno, que é plano, fechado por muros e paredes e que mde, digo, mede na sua totalidade: 8,00 m de frente, igual largura na linha de fundos, por 35,50 m de extensão em ambos os lados; confrontado de um lado com o prédio n.º 357, do outro com o prédio n.º 363, ambos da mesma rua, e nos fundos com terreno baldio. AVALIAMOS O PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO ACIMA DESCRITO EM Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1975. Nilson Luiz dos Santos, 11.º Avaliador Judicial. Maria Magdala Correa de Oliveira, 10ª Avaliadora Judicial. E pra, digo, E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Adilson José da Silva, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, Jayme Castro, Escrivão, subscrevo. — (a) HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito.

ÓSCAR

Sindicato pede o embargo de nove construções

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Município do Rio de Janeiro, em razão de nova blitz que procedeu nas obras, em colaboração com as autoridades competentes, visando a prevenção de acidentes no trabalho da construção civil, encaminhou — ontem aos titulares da Delegacia Regional do Trabalho e do Departamento de Edificações de Obras do Município do Rio de Janeiro, drs. Luiz Carlos de Brito e Luiz Carlos Coelho Rodrigues Velho, nova relação contendo denúncias contra 9 empresas que estão transgredindo o sistema de prevenção de acidentes.

Requereu o Sindicato, através o seu presidente o embargo imediato das seguintes obras: Rua Dois de Dezembro, n.º 154, com 11 pavimentos, de João Fortes Engenharia S.A., que está sem plataformas e sem nenhuma segurança para os trabalhadores. Rua Desembargador Isidro, n.º 135, com 18 pavimentos, sem plataformas e sem telas metálicas, construída por Beton Incorporadora S.A. Rua Barão de Mesquita, n.º 206, com 10 pavimentos, construída por Chreem Empreendimentos Imobiliários S.A., sem plataformas de segurança. Rua do Acre, n.º ao lado do n.º 85, com 12 pavimentos, construída por Ereven — Engenharia S.A., sem plataformas de segurança; Rua Paissandu, n.º 88, com 17 pavimentos, construída por Construtora Martins de Almeida S. A. — «Coamasa», não possue tela metálica do 12.º ao 17.º pavimento, sem qualquer segurança.

Também denunciou o órgão de classe as seguintes obras. Rua Marques de Abrantes, n.º 177, com 20 pavimentos, construída por João Fortes Engenharia Sociedade Anônima, por irregularidade na colocação das telas metálicas; Rua Teodoro da Silva, n.º 774, com 12 pavimentos, construída por Construtora Salcon Ltda., irregular, sem segurança. Rua Dias da Cruz, n.º 206, com 11 pavimentos, construída por Ribenboim Engenharia Ltda., irregular, sem segurança. Rua Marechal Floriano, n.º 112, com 13 pavimentos, construída por Pires & Santos S.A., nas empenas laterais e nas áreas internas, não existe plataformas de segurança.

Pára-quedismo terá em breve Confederação

Todas as entidades que integram a União Brasileira de Paraquedismo foram convocadas para uma reunião sexta-feira próxima em São Paulo, quando seu presidente, major Adelson Leite Julião, colocará em pauta a discussão da transformação da UBP em Confederação para, assim caracterizada, poder patrocinar no Brasil o IV Campeonato Panamericano de Paraquedismo, no próximo ano.

Na segunda-feira seguinte à transformação e já como presidente da Confederação, o major Julião será recebido em audiência especial pelo ministro Joelmir Campos de Araripe Macedo, examinando as possibilidades de cooperação que o Ministério da Aeronáutica e a FAB poderão dar à realização, em nosso país, do conclave esportivo, que também conta com o apoio do Conselho Nacional dos Desportos.

Mãe-de-santo tocou fogo até nos orixás

A mãe-de-santo Maria de Lurdes Conceição Santana (50 anos, Rua Araguaia, s/n, em Austin), tornando-se recentemente Testemunha de Jeová, tomou-se de ódio pela sua antiga crença e ontem, no Centro Espírita Oxalá Iansã, quebrou todas as imagens dos Orixás, jogou fora todas as oferendas, esparramou marafo por todos os cantos da casa e tocou fogo. Por pouco que o imóvel não foi consumido pelas chamas e o diretor do terreiro, Alexandre Freire Santana, apresentou queixa à Polícia.

JUÍZO DE DIREITO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE 1º, 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇÃO ORDINARIA MOVIDA POR SANTA MATHILDE ADMINISTRADORA DE BENS S. A., CONTRA ANTONIO VIRGINIO GOMES FERREIRA e sua mulher MARINA BATISTA SOUZA FERREIRA, na forma abaixo:

O DOUTOR SEMY CLANZ, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente Edital do 1º, 2º Leilão e Intimação, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o sr. ANTÔNIO VIRGINIO GOMES FERREIRA e sua mulher MARINA BATISTA SOUZA FERREIRA, que no dia 29 de julho de 1976, às 15,00 horas, na Rua México nº 164 grs. 63 e 64, pelo Leiloeiro Público OSCAR LACKVITZ, será apregoado e vendido à quem maior lance oferecer acima da avaliação, e, caso não haja licitante, fica designado o dia 11 de agosto de 1976, às 15,00 horas, no mesmo local, para venda a quem mais der independente da avaliação, o bem penhorado na referida Ação, descrito e avaliado a seguir. LAUDO DE AVALIAÇÃO de fls. 44. Um automóvel, marca Chevrolett, modelo Chevette, ano 1976, tipo sedan, chassis nº 5D11AFC100171, motor de 68 HP, de cor beje, otação cinco passageiros, emplacamento neste Estado, sob nº HD-2020, em estado de novo, AVALIAMOS EM, Cr$ 37.000,00 (trinta e sete mil cruzeiros) —. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1976. Gilberto da Silveira Serpa — 9º Avaliador Juliador Judicial. Washington Luis de Oliveira — 10º Avaliador Judicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dada e passado, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Djalma Borgongino Monteiro, Escrivão, subscrevo. Ass. SEMY CLANZ — Juiz de Direito — Está conforme original — Djalma Borgongino Monteiro.

ÓSCAR

Países árabes estudam cessar fogo no Líbano

CAIRO (UPI-LD) — Os ministros de Relações Exteriores dos países árabes só conseguiram entrar em acordo sobre a necessidade de conseguir o cessar-fogo na guerra civil do Líbano, após uma reunião de nove horas que se prolongou até altas horas da madrugada de ontem, informaram fontes da Liga Árabe.

Um comitê de cinco membros apresentou aos ministros reunidos na sede da Liga, o Cairo, um projeto sugerindo certos meios para consolidar as iniciativas de paz conjuntas das Nações Árabes.

O comitê era formado pelos chanceleres do Egito, Síria e Tunísia, representantes libaneses e delegados da Organização de Libertação da Palestina (OLP).

As divergências surgiram logo no início, quando o secretário-geral da Liga Árabe, Amhmoud Riad, levantou objeções ao que lhe pareceu uma "Terminologia Vaga".

O porta-voz da OLP, Ribhi Awad, disse que o projeto "não refletiu todas as idéias surgidas em discussões anteriores". Mas, concretamente, acrescentou, o documento omitiu a referência a um aumento das tropas de pacificação pan-árabes no Líbano e também a sugestão de aumentar o número de países participantes.

Atualmente, a Liga tem um corpo expedicionário de 2.300 homens, mandados pela Líbia, Sudão e Arábia Saudita. Mas a tropa inicial contava com seis mil homens.

Outras fontes disseram que o documento adotou uma proposta egípcia no sentido de fornecer armamento pesado às tropas. O Egito afirmou que forneceria os tanques, se fosse preciso.

Numa conferência anterior dos chanceleres árabes, foi formada uma comissão composta por Riad, o ministro das Relações Exteriores da Tunísia, Habib Chatti, e seu colega do Bahreim, Mohamed Bin Mubarak, que ficaram incumbidos de negociar um cessar-fogo e estabelecer uma força de paz árabe.

A conferência discutiu segunda-feira a proposta de aumentar os efetivos dessa força e incluir nela soldados egípcios, sauditas e argelinos. Mas a proposta foi rejeitada quando os três países decidiram não se unir à comissão.

URSS quer a Síria fora

BEIRUTE (UPI-LD) — Palestinos e esquerdistas acusaram as tropas sírias de terem ontem invadido a antiga Cidade de Baalbek e atacado seus defensores com tanques e artilharia nas ruas e praças da cidade.

Um porta-voz palestino disse que cerca de mil soldados da infantaria síria, apoiados por tanques, pela artilharia e por veículos blindados, invadiram ontem Baalbek, defendida pelos esquerdistas.

Segundo o porta-voz, os defensores da cidade estavam sofrendo graves perdas "na tentativa desesperada de manter a cidade em seu poder" e ainda resistiam ao ataque os sírios.

O porta-voz disse ainda que as baixas em Baalbek, um dos últimos redutos esquerdistas na região de Bekaa, deveria chegar a centenas, mas devido às comunicações interrompidas, nada se podia saber por enquanto.

Os cristãos continuavam avançando em suas frentes de batalha do Líbano — nas proximidades de Tripoli e junto ao acampamento de refugiados de Tal Zaatar, cercado há 22 dias.

Baalbek, que significa "Cidade do Sol", encerra as famosas ruínas dos templos romanos consagrados a Júpiter e a Baco e construídos no terceiro século antes de Cristo. Constitui uma das maiores atrações turísticas do Líbano em tempo de paz e está localizada no Vale de Bekaa, onde aproximadamente 15 mil soldados sírios estão acantonados.

Segundo o porta-voz palestino, a Síria concordou, 2a.-feira à noite, em retirar suas tropas das encostas orientais do Monte Líbano dentro de 24 horas.

O mediador Abdel Salam Jalloud, primeiro-ministro da Líbia, ameaçou abandonar seus esforços de paz, voltar à Líbia e denunciar os sírios por sua aberta intervenção em favor dos cristãos do Líbano.

Contudo, segundo o porta-voz, até o momento não se registrou nenhuma retirada de tropas sírias "e não há absolutamente nenhum indício de que Damasco pretenda retirar-se do Líbano".

Uma rádio esquerdista afirmou que Jalloud havia mostrado segunda-feira uma ordem escrita do presidente da Síria, Hafez Assad, autorizando a retirada de suas tropas.

Segundo fontes palestinas e esquerdistas, além da pressão exercida pelo Cairo, através da reunião dos ministros do Exterior da Liga Árabe para discutir a crise libanesa, a Síria sofrerá também a pressão da União Soviética. A "nova e dura posição" soviética foi apresentada pelo embaixador Alexander Soldatov ao líder guerrilheiro Yasser Arafat e ao chefe esquerdista libanês Kamal Jumblatt durante uma reunião realizada segunda-feira.

Contudo, no campo militar, a prolongada guerra civil libanesa de 16 meses não sofreu interrupção.

Os cristãos afirmaram ter capturados mais quatro cidades esquerdistas durante a noite nas proximidades do Porto de Tripoli, apertando mais seu cerco a esta cidade, a segunda do Líbano e a maior praça forte dos esquerdistas.

AII dicute com Unesco liberdade para a imprensa

S. JOSE, Costa Rica (UPI LD) — Os diretores da Associação Interamericana de Imprensa (AII) reuniram-se ontem com o diretor-geral da UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura), Amadou Mahtar M'Bow, para discutir a liberdade de imprensa.

O presidente da AII, Raymond Dix, e outros membros da Associação estiveram pela manhã com M'Bow, a fim de explorar qualquer possibilidade se chegar a um «meio termo» sobre as propostas da ... UNESCO relativas a «políticas de comunicação" governamentais nos países em desenvolvimento, que a ... AII julga restritivas à liberdade de imprensa.

A reunião ocorreu depois que M' Bow se negou a acatar uma proposta apresentada segunda-feira para modificar as normas da UNESCO, a qual teria permitido o envio de observadores da AII à Conferência do órgão internacional sobre «políticas de comunicação».

M'Bow ameaçou abandonar a reunião argumentando que uma medida desse tipo «violaria» os princípios da UNESCO. Os delegados do Uruguai e República Dominicana, autores da proposta, não receberam apoio nenhum e, portanto, sua iniciativa não vingou.

A conferência da qual participam ministros de informação e autoridades de todo o mundo, iniciou sua segunda sessão plenária, preliminar à sua divisão em duas comissões básicas. Estas serão encarregadas de estudar um grande número de propostas, agrupadas em duas categorias: — «perspectivas e problemas' da formulação das «normas da comunicação modernos'.

Argentina pede à França que renegocie dívida

PARIS (UPI-LD) — A França estuda, em caráter de urgência, o pedido do Governo militar argentino de renegociar sua dívida com Paris.

A pretensão argentina de renegociar sua dívida externa, que chega a nove bilhões de dólares, foi discutida segunda-feira, em Paris, entre o Ministro da Economia da Argentina, Alfredo Martinez de Hoz, e altas autoridades do governo francês.

Martinez de Hoz expôs as necessidades economicas e financeiras de seu país ao Ministro das Finanças francês, Jean Pierre Fourcade; ao Ministro do Comércio Exterior, Raymond Barre, e a membros da Associação Nacional dos Industriais Franceses.

Martinez de Hoz partiu de Paris segunda à noite, com destino a Bonn, onde cumprirá a terceira etapa de sua viagem por oito países europeus. Antes de ir a Paris, Martinez de Hoz esteve na Suíça.

Martinez de Hoz declarou aos franceses que o Governo militar argentino considera as perspectivas economicas do país brilhantes. Seu objetivo primordial, salientou o Ministro argentino, é combater a inflação e, nesse campo, as autoridades argentinas já começaram a cortar as despesas públicas, que, segundo Martinez de Hoz, não foram controladas pelos peronistas do Governo recém deposto e por isso se tornaram o principal fator da

O deficit orçamentário da Argentina representa 12 inflação.

por cento do Produto Nacional Bruto (PNB) do país, disse Martinez de Hoz, acrescentando que sua meta é reduzi-lo, gradativamente, a 5 por cento do PNB, no segundo semestre deste ano.

Um dos meios de consegui-lo, afirmou o Ministro, será através dos novos contratos salariais, com que tentará controlar o custo da inflação e assim permitir às empresas argentinas aliviar seus problemas financeiros e aumentar seus investimentos.

ESP abre cursos em Niterói

A Escola de Serviço Público (ESP) está comunicando que se acham abertas, até opróximo dia 23, as inscrições para os cursos que a sua Setorial de Niterói vai realizar no segundo semestre deste ano.

As inscrições poderão ser feitas no horário de 13h e 30min, às 17, bastando que os interessados apresentem carteira de identidade, último contra-cheque, comprovante de escolaridade e pagamento de contribuição CESE.

CURSOS

Os cursos, que começarão em agosto, serão de Administração Financeira, Administração de Pessoal, Datilografia, Direito Tributário e Legislação Fiscal, Estenografia, Legislação Trabalhista, Organização e Métodos, Administração de Material (Importação), Gerência Administrativa, Elementos de Direito, Português e Redação Oficial.

Sem datas ainda definidas, mas devidamente estruturados, a ESP tem ainda os cursos Supletivos de 1.º grau e para diretores e instrutores de auto-escolas.

A ESP esclarece, ainda, que as inscrições estão abertas a servidores estaduais, municipais e federais, mas a Escola aceitará, sempre que houver vagas, outros interessados.

Nova Friburgo vai permutar terrenos

NOVA FRIBURGO - Já se encontra à disposição dos professores, na Secretaria de Educação de Friburgo, o Estatuto do Magistério Público Municipal, criado pela Lei 1289 há cinco meses. O Estatuto, impresso em livretos, permitirá aos professores conhecer toda a nova legislação do magistério municipal.

O prefeito Amâncio Azevedo nomeou comissão, integrada por três técnicos da Prefeitura, para realizar a avaliação dos imóveis das Ruas Cristina Ziede e Augusto Spinelli, que serão permutados por terrenos da Municipalidade, localizados nas Avenidas Comandante Bittencourt e Alameda Barão de Nova Friburgo.

LD-OPINIÃO

Desnacionalização em processo

Pequenos balões da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente coletam o ar em vários bairros do Rio e Niterói. Depois de apreciada a coleta serão divulgados os índices do monóxido de carbono encontrados em cada região examinada.

Por enquanto, o que se divulga a respeito do grau do poluição de um lado e do outro da ponte é que os índices de monóxido de carbono encontrados no ar não coincidem com os dados que um dos balões já forneceu.

Essas providências ainda são preliminares e tornarão possível a determinação de pontos onde serão fixados equipamentos mais sensíveis, para medir o grau de poluição em 31 estações.

Depois de tudo isso é que saberemos em que medida estamos sendo vítimas da impureza do ar. Então possivelmente partiremos para outra etapa.

Ensina a experiência de outras cidades brasileiras que as empresas causadoras de poluição, quando notificadas pela autoridade, preferem não comprar equipamentos antipoluição, pois acham mais vantajoso pagar multa.

Entretanto, pesquisas como essa dos balões, permitem ao menos que as vítimas possam calcular cientificamente a extensão de seu sofrimento.

Conceitos de liberdade

Muita coisa foi dita e escrita nos últimos dias, a respeito do transcurso do segundo centenário da independência dos Estados Unidos. E como seria de esperar houve referências à contribuição de Jefferson, ao ser elaborado o projeto de Constituição de Virgínia.

Com efeito, a nação norte-americana surgiu sob a égide de um culto. Era o culto da liberdade, especificada em alguns tipos, como por exemplo a liberdade de possuir propriedade, a inviolabilidade do lar e também a liberdade de imprensa.

A liberdade de imprensa, nos Estados Unidos, permite o surgimento de denúncias como a do caso Watergate e outros, que podem derrubar personalidades. Se existe o monopólio econômico que restringe a possibilidade de publicar jornais a determinados círculos, isto não quer dizer que o princípio da liberdade de imprensa não seja acatado.

Há, no entanto, a respeito do princípio da liberdade, algumas contradições. Por exemplo, a doutrina de Jefferson condena a violência nos interrogatórios policiais. No entanto, os filmes policiais americanos apresentam heróis da tela que desrespeitam a doutrina de Jefferson quanto à integridade do cidadão em qualquer circunstância. Mas os jornais americanos denunciam os abusos e isto não pode deixar de ser levado em consideração.

Festival dos buracos

Está em ordem do dia a paciência. Essa virtude, que consiste em suportar males e incômodos com resignação e fé em Deus, vem sendo muito invocada. Compreensão e paciência, pediu o Secretário dos Transportes aos moradores da Tijuca, a propósito do metro. Mais extensivo foi o apelo do próprio governador, que se dirigiu não apenas aos tijucanos, mas a todos os cidadãos do novo Estado. Não devido ao metro, mas por causa dos impostos que o contribuinte, pacientemente, acaba pagando.

Ao pedir paciência aos moradores do bairro em começo do esburacamento, as autoridades incentivadoras de resignação e da fé argumentaram que o metro, ao contrário dos dois elefantes da anedota, incomoda muito menos. Incomoda menos que o carnaval, segundo o Secretário dos Transportes.

Sempre na invocação do mal maior, como consolo para as vítimas do mal menor, outra autoridade lembrou que pior que fazer o metro é começá-lo e não concluí-lo, «como vinha acontecendo antes do atual governo".

Ora, esses apelos à resignação revelam sentimento de culpa. De sorte que o paciete morador da Tijuca, extremamente conformado, pode também ser perspicaz. O que passa a fazer com que as vítimas da buraqueira e de outros incomodos comecem a desconfiar que o suplício do terremoto artificial será o mesmo sofrido pelos moradores do Catete e de outros pontos atingidos pela obra.

Multinacionais em debate

Na Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência um dos assuntos foi a atuação das multinacionais como fator negativo na economia brasileira.

Coube ao sr. Fernando Henrique Cardoso mencionar a questão, com a advertência de que não nos livraremos facilmente dos males decorrentes da atuação das multinacionais.

Como prejudicam, as multinacionais, o desenvolvimento economico? Segundo outro analista, o economista Guido Mantega, as multinacionais constituiram fator da atual crise de retraimento e da consequente queda dos lucros das empresas nacionais. Acrescentou o sr. Guido Mantega que as várias formas de exportação do lucro, a cobranda do «know-how», o subfaturamento e outras práticas transformam a multinacional em instrumento de um novo processo colonialista. Na presente situação, quando passamos de uma fase de crescimento para um período de decréscimo das atividades, o aumento dt saída de divisas, por meio das multinacionais, compromete ainda mais a posição da empresa nacional.

Em tais casos, para a empresa nacional resta uma escolha: falir ou ser incorporada pela concorrente estrangeira.

c'tinua

Em todas as classes circulam jornais como:

LUTA DEMOCRATICA

OAB a favor de exame médico prévio nos presos

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio de Janeiro manifestou-se ontem unanimemente a favor do exame médico nos presos, antes e depois de sua detenção, para verificar se os mesmos sofreram alguma violência; mas, ao mesmo tempo reconheceu que, em nosso país, de extensão continental, esse exame será muito difícil de ser realizado, «pois é praticamente impossível contar quantas cidades não dispõem sequer de médico para o atendimento regular da população.

A manifestação da OAB-RJ sobre o exame médico nos presos, antes e depois da prisão, foi provocada por um ofício do Instituto dos Advogados, que enviou àquela casa o decreto do governo chileno sobre o assunto. Ao apreciar a sugestão do IAB, de se adotar no Brasil este exame, o advogado Técio Lins e Silva, relator do processo na OAB, sugeriu que se remetesse às autoridades competentes a opinião dos advogados e fez severas críticas à nossa polícia.

É DIFÍCIL

— Não podemos deixar de manifestar o mais entusiástico aplauso à divulgação desta matéria, quanto mais que vem a críticas relativas ao mesma de um país onde a imprensa internacional tem feito as mais duras críticas relativas ao desrespeito da pessoa humana, ali verificado após os graves acontecimentos institucionais que levaram à tomada do poder pela força militar. Entretanto, se aplausível o texto da citada lei, não podemos também deixar de registrar um certo ceticismo em relação à viabilidade de sua aplicação em nosso país, de extensão continental, no tocante às prisões de uma maneira geral.

«Considerando a extensão de nosso território e as dificuldades médicas edistentes no interior, seria praticamente impossível o seu cumprimento» — acrescentou o advogado do Técio Lins e Silva, frisando que o atendimento médico às populações é um dos problemas mais graves de nosso país.

POLÍCIA

Na sessão da OAB-RJ presidida pelo sr. Silvio Tito Coelho, o advogado Técio Lins e Silva acentuou que «a exigência do exame médico seria mais uma obrigação a ser imposta no sentido de aumentar o controle do Estado contra os abusos de seus próprios agentes. E isto deveria ser feito — ponderou — independentemente da autuação em flagrante. Toda e qualquer detenção estaria sujeita ao exame médico, antes e depois da liberação do preso ou do detido». Nesse passo, fez severas críticas à polícia:

— Há de se ressaltar ser a função da Polícia — disse ele — proteger a comunidade social, derivando daí que é fundamental que a sua imagem, perante a população, seja de confiança e respeito, e não de medo e aversão. O controle à criminalidade só pode ser feito mediante uma colaboração da população. Ora, se a própria política desperta revolta e desprezo das pessoas, o crime passa a ter, na passividade das populações, um aliado incondicional. Interessa, pois, ao Estado e à organização social que a lei não seja jamais desrespeitada por aqueles que são pagos e designados para defendê-la. Na organização repressiva do Estado — salientou — a polícia é o órgão que está em conflito direto com as pessoas, que a ela recorrem quando se sentem ameaçadas.

VIOLÊNCIA

Frisou o advogado Lins e Silva: «As notícias de violência policial despertam na população uma grande frustração e desconfiança para com o poder público. Os crimes de espancamentos e as arbitrariedades praticadas por policiais ocasionam, na comunidade, uma lesão muito maior que qualquer violência de um criminoso. Esta, apaga-se com o tempo e faz parte de toda organização social: aquela, deixa, feridas profundas e perenes e proporcionam uma reação de que a lei não foi feita para ser cumprida e sim para ser usada conforme a sua conveniência»

— Ninguém depositaria dinheiro no Banco do Brasil se soubesse que ele não o guardaria, ninguém recorreria aos hospital se soubesse que não seria tratado. Assim também ninguém recorrerá à polícia se não sentir nela um órgão de proteção e respeito à lei. Decorre daí — concluiu o advogado — que além dos fundamentais respeitos aos Direitos Humanos, individualmente a serem observados, interessa também adicionar o aspecto institucional da eficiência ao combate efetivo da criminalidade, através da Polícia, representante do Poder Público, que deve ser procurada pelas populações com confiança e não com medo e desconfiança.

Cópia da manifestação da OAB-RJ foi enviada aos líderes da Maioria e da Minoria, na Câmara e no Senado, e ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

DORADO

Nova Iguaçu paga as bolsas de estudo

O prefeito João Batista Lubanco está enviando circular a todos os pais de alunos da rede de ensino particular do município, beneficiados com bolsas-de-estudo, inclusive de anos passados, alertando-o para o pagamento que a Prefeitura vem fazendo aos colégios particulares, de todas as bolsas concedidas por administrações anteriores, não mais se justificando, portanto, qualquer pagamento de mensalidade a título de garantia desse pagamento.

A medida do chefe do Executivo, enquadrada no esforço da atual administração de restabelecer a confiança na Prefeitura, foi proposta pelo secretário de Educação, professor Roberto Nunes Maia, tendo em vista que diversos estabelecimentos de ensino vinham cobrando mensalidades dos alunos bolsistas, com promessa de restituição no pagamento pela Prefeitura, o que agora foi feito.

«Assim — diz em certo trecho a circular — se V. S. está enquadrado nesta hipótese, isto é, se fez o pagamento das mensalidades, mesmo tendo bolsa-de-estudo, pode procurar o colégio no qual seu filho estuda e exigir a devolução da quantia que pagou"

PRONTO-SOCORRO

O Pronto Socorro Municipal, recém-inaugurado nos primeiros quatro dias de serviço já atendeu 155 casos de urgência, assim distribuídos: dia 5 — 11 casos clínicos e 3 cirúrgicos; dia 4-7 — 29 clínicos e 5 cirúrgicos; dia 4-7, 44 clínicos e 14 cirúrgicos e dia 5-7, 42 clínicos e 17 cirúrgicos.

O PSM, funcionando em regime de 24 horas, com seis ambulâncias, atende pelo telefone 2359, podendo atingir qualquer ponto do município em questão de minutos.

Vogal patronal juiz partonal prejudica

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário no Estado do Rio de Janeiro, dirigiu apelo ontem, em nome dos trabalhadores nas indústrias de mármores e Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região, Hinty Leal, no sentido de que este recomende ao juiz classista, representante dos Empregadores, sr. Solon Vivacqua, para que devolva, devidamente relatado, o processo TRT-DC-22-76, que se encontra em seu poder há alguns meses, no qual foi celebrado acordo entre a Federação e o Sindicato da Indústria de Mármores e Granitos, concedendo o aumento de 40 por cento, a partir de 1.º de março de 1976, aos trabalhadores da referida categoria profissional, além de outras vantagens.

Apesar da Federação já ter encaminhado circulares às empresas, e muitas delas já terem efetivado o reajustamento salarial dos seus empregados, existem algumas que só querem pagar o aumento mediante a homologação do acordo pelo Pleno TRT, e a sua conseqüente publicação em Diário Oficial.

MDB-Rio tem 300 candidatos a candidatos

O deputado federal Erasmo Martins Pedro, presidente do MDB fluminense, convocou para o próximo domingo, dia 18, a Convenção Municipal para escolha de candidatos a vereadores, nas eleições de novembro. A convocação resulta do acordo celebrado entre chaguistas e amaralistas, para a pacificação partidária e desde ontem as duas facções começaram a selecionar os candidatos para a 63 nomes para as 21 cadeiras da Câmara Municipal carioca. A conclusão da chapa terá que ser feita até às 21 horas do próprio sábado, indicando o grupo chaguista, majoritário, dois terços dos candidatos, 42 nomes; os amaralistas, o terço restante, 21. Há mais de 300 candidatos a candidatas

José Sarney fala hoje no IAB

O senador José Sarney é o orador da sessão de hoje, às 21 horas, no Instituto dos Advogados Brasileiros, dentro do ciclo de passagem do seu sesquicentenário IAB está homenageando o Poder Legislativo pela conferências com que o centenário.

Na abertura desse ciclo, na semana passada, falaram os srs. Magalhães Pinto e Oscar Correia. Na próxima semana falará o senador Paulo Brossard, segundo informou o presidente do IAB, advogado Eduardo Seabra Fagundes.

VOLTA REDONDA

Mais obras públicas prontas no aniversário

VOLTA REDONDA — (LD) — O Departamento de Viação e Obras da Prefeitura de Volta Redonda já relacionou as obras que serão inauguradas pelo prefeito Nélson dos Santos Gonçalves no dia 17 próximo, quando o município estará completando mais um aniversário de sua emancipação político-administrativa.

Serão entregues à população os seguintes melhoramentos públicos: rede sanitária e pavimentação das ruas dos bairros Agua Limpa e São Luís; acesso ao morro da torre de TV; Rua Faria Brito: Centro Social do Morro São Carlos; Rua de pedestres na Vila; acessos e iluminação do Viaduto Gustavo Lira; e remodelação, pavimentação e nova iluminação da Via Sérgio Braga, uma das mais importantes do município.

Limpeza de Itaipu e Piratininga começou

Os canais das lagoas de Itaipu e Piratininga, já estão sendo abertos para permitir que suas águas voltem ao nível normal, numa operação de emergência que está sendo realizada pela Superintendência Estadual de Rios e Lagos — Serla — e Departamento Comunitário de Defesa Civil, devido a ressaca da última semana, que fez com que as margens das duas lagoas ficassem inteiramente alagadas, inclusive inundando mais de 30 residências ali existentes.

Uma draga e uma máquina patrol executam o serviço, permitindo a saída para o mar da água das lagoas, cujos níveis já começram a baixar, mas mesmo assim as ruas próximas ainda continuam alagadas, com muitos focos de mosquito.

Para a operação de emergência, o Serla desviou uma verba de 50 mil cruzeiros do Projeto Niterói, enquanto seu diretor-geral, engenheiro Eduardo Secades, informava que dentro de 10 dias enviará relatório ao Secretário de Obras e Serviços Públicos do Estado do Rio. Hugo de Mattos Santos, apresentando projeto para a recuperação total das lagoas de Itaipu e Piratininga, reivindicada há tempos pelos moradores locais, que defendem a realização de drenagem e dragagem periódicas para evitar as constantes mortandades de peixes, que são principal fonte de sustento de dezenas de famílias da região. Os trabalhos de abertura dos dois canais deverão ser concluído até a próxima quinta-feira, segundo o ...

BAÚ DA FELICIDADE

CARNÊS PREMIADOS COM BASE NA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL DO DIA: 10-7-76

Série Vermelha

1º PRÊMIO 43.385

2º PRÊMIO 26.271

3º PRÊMIO 58.453

4º PRÊMIO 42.496

OS GANHADORES DOS PRÊMIOS ACIMA DEVERÃO PROCURÁ-LOS, NO HORÁRIO COMERCIAL, NO DEPTO. DE PRÊMIOS DO BAÚ DA FELICIDADE, À RUA CARVALHO DE SOUZA, 166 - MADUREIRA.

Sexo é tema no Instituto Abel

Foi iniciado ontem e irá até sábado próximo, no Instituto Abel, em Niterói, o I Encontro Para o Bem-Estar da Juventude, promovido pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação, com palestras abrangendo temas como sexo, doenças venéreas, toxicomania e parapsicologia. Paralelamente ,haverá torneios esportivos, projeção de filmes, rodas de samba e concursos de desenho e literatura para os jovens.

A abertura do Encontro contou com a presença do prefeito Ronaldo Fabrício e dos Secretários Valdenir de Bragança e Hélter Barcelos, respectivamente de Saúde e Educação. As palestras serão proferidas hoje, amanhã, quinta e sexta-feira, sempre no horário das 19 horas, no auditório do Instituto Abel.

PROGRAMA

Hoje, os médicos João Ailmar e Osmar Santos falarão sobre «Tóxicos e Toxicomanias — Prevenção e Cura»; o médico Carlos Tortelli Costa falará sobre «Aparelho Genital Feminino', enquanto amanhã seu colega Eufronio José de Almeida explorará o tema «Doenças Venéreas", no dia 15, o professor Ermes Cun falará sobre «Parapsicologia», cabendo ao professor Gilson da Silva Cesar encerrar o ciclo de palestras, dia 16, abordando o tema «Escotismo'.

Para o concurso de desenho, com tema livre, os concorrentes poderão usar lápis cera, craion, lápis de cor etc., sendo que os trabalhos serão julgados por uma comissão integrada pelos professores Pedro Betzold, Dionísio Morais e Paulo de Carvalho Filho. Tanto para os vencedores da parte cultural como a esportiva, serão conferidos prêmios em medalhas e troféus. As inscrições podem ser feita da Secretaria de Saúde de Niterói, na Av. Amaral Peixoto, 507 — 4º andar.

Sindical

Marceneiros aguardám o índice para acordo

Os trabalhadores na indústria de marcenaria estão na expectativa da decretação do índice de reajuste salarial pelo governo, a fim de que possa ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho, onde foi instaurado dissídio coletivo, audiência de conciliação para assinatura do acordo, com validade a partir de primeiro do corrente.

O presidente do isndicato classista, Herondines Saraiva de Carvalho, salientou que espera conseguir para seus companheiros, além do reajustamento, a remuneração das férias em dobro o reconhecimento oficial dos representantes sindicais de empresas e outras melhorias.

Esclarece o dirigente isndical que o repouso remunerado, no dia 19 de março consagrado a São José Operário, padroeira da classe; o salário profissional equivalente a dois salários-mínimos e outros benefícios não são mais reivindicações, pois já foram conquistados através de acordos anteriores.

Juiz Classista

Está programada para o dia 16 do corrente, em Brasília, a reunião do conselho de representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Crédito (Contec), tendo em vista a escolha dos nomes que comporão a lista tríplice de candidatos a uma vaga de juiz classista no Tribunal Superior do Trabalho.

Manicuras

Estão abertas inscrições para curso de manicura, na Avenida Venezuela, 27, 2º andar, no horário de 13 às 21 horas, segundo informação do presidente do Sindicato Profissional, Orlando Pereira da Silva.

Rodoviários

Dia 20 do corrente, às 16 horas, haverá assembléia-geral, na Avenida Presidente Wilson, 210, 5º andar, a fim de serem apreciados o relatrio e as contas do conselho de administração da Cooperativa Habitacional dos Operários Rodoviários e Anexos.

Bancários

Foi inaugurada oficialmente, ontem, a nova sede do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, na Rua Teófilo Otoni, 52, 8º andar, pelo ministro Arnaldo Prieto, do Trabalho. Na oportunidade, foram assinados convênios para construção de casas próprias para bancários, comerciários e metalúrgicos, através dos respectivos sindicatos.

Edifícios

Visando ao preenchimento das declarações de frequência, associados do Sindicato dos Empregados de Edifícios, interessados em bolsas de estudo do Pebe, devem comparecer com urgência à sede da entidade, Avenida N.S. Copacabana, 728, 11º andar.

Metalúrgicos

Ao encerrarmos nossos trabalhos, prosseguia na Delegacia Sindical dos Metalúrgicos, da Fábrica Nacional de Motores, a assembléia-geral visando ao reajustamento salarial e outras vantagens para os empregados.

Energia e Gás

Maurício Ellena Rangel, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica e da Produção de Gás, informa que o atendimento aos associados e seus dependentes continua normal, na sede, Rua General Canabarro, 536, onde prosseguem em ritmo acelerado as obras de remodelação e ampliação.

Comerciário quer mais 10% no reajuste

Em assembléia realizada a 9 do corrente, cerca de 30 mil comerciários do setor atacadista autorizaram a diretoria do sindicato da classe a instaurar dissídio coletivo, junto ao Tribunal Regional do Trabalho, visando um reajuste salarial de 10 por cento a mais do que o índice oficial de julho, a ser decretado pelo governo Federal.

A informação é do presidente da entidade, sr. Luizant Mata Roma, que anunciou outras reivindicações, como salário normativo, desconto em favor do sindicato, de 10 por cento do acréscimo salarial e férias de 30 dias. Quanto a estas, esclareceu o presidente que a maioria das empresas — cerca de 20 mil — já as concedem em virtude de acordo firmado entre o sindicato e diversos representantes patronais.

O reajuste e demais vantagens terão vigência a partir de 19 do corrente, beneficiando os empregados no comércio de material de construção, produtos farmacêuticos, jóias e relógios, algodão e outras fibras e ainda os empregados da Federação do Comércio Atacadista, Liga do Comércio, Sociedade Arrecadadora de Direitos de Execução de Música, Sociedade Brasileira de Autores e Escritores de Música e Sociedade Brasileira de Autores Teatrais.

Os dos setores atacadista, varejista e lojista, totalizando cerca de 130 mil empregados, já têm assegurada, por meio de dissídios anteriores, vantagens como gratificação de função para caixas e documentos que especifique o salário percebido, para o caso de questões trabalhistas. No caso de empregados-estudantes, estes têm direito a abono de falta em dia de prova, e seu expediente não poderá ser prorrogado, sob hipótese alguma.

Referindo-se aos 100 mil empregados do setor lojista e varejista, o presidente disse que a categoria não está sendo prejudicada pela demora na solução de seu dissídio coletivo, pois a grande maioria já recebe um reajuste de 43 por cento, com vigência desde 12 de maio último. Somente o reajuste dos guardas de segurança ainda depende do Tribunal Regional do Trabalho, já que não existe uma entidade patronal correspondente.

Onibus-Escola do Mobral para São Gonçalo

A Coordenação Municipal do Mobral em São [illegible] posto cultural, biblioteca e salas de aula volantes, num ônibus doado pela Viação 1001. O trabalho de adaptação do veículo será feito pela própria empresa, em sua garagem no município de Rio Bonito e o ônibus-escola será entregue ao Mobral esta semana, devendo entrar em funcionamento o próximo mês. A empresa também fará a manutenção periódica do veículo, gratuitamente.

O prefeito Zeir Porto desapropriou dez lotes de terrenos nas Ruas Correia D"Avila e Bernardes Farias, no bairro Jardim Catarina, em Alcântara, numa área total de quatro mil metros quadrados. Ali a Prefeitura construirá mais um colégio municipal, esperando poder iniciar as obras até o final do próximo mês.

Anciã imprensada e ferida no ônibus

A anciã Gioconda Andrade Gamo (78 anos, Rua das Laranjeiras, 136, ap. 403), embarcava ontem no ônibus IA-1476, da linha 442, Lins — Urca, frente ao 166 da rua em que reside, quando o motorista inadvertidamente fechou a porta e deu andamento ao coletivo, carregando a passageira imprensada.

Aos gritos de "pára, pára" o motorista sustou a marcha do ônibus e abriu a porta, fugindo a seguir. A vítima, com várias contusoes e escoriações foi levada para o Hospital Sousa Aguiar.

ATROPELADA

Maria Teresa da Conceição, de 65 anos, moradora na Estrada do Cafundá, 3211, lote 15, Jacarepaguá, foi atropelada na Rua Jaurú pelo auto EJ-1637. A vítima sofreu várias fraturas e foi internada no Hospital Carlos Chagas.

NA PRAÇA

Um preto não identificado, aparentando 30 anos de idade, trajando calça de brim azul e camisa listrada vermelha, azul e branca, foi colhido por um auto não identificado na Praça Honório Gurgel, sofrendo graves ferimentos. Foi internado em estado de choque no Hospital Getúlio Vargas.

ACIDENTE

Em frente ao 975 da Estrada João Vicente, em Osvaldo Cruz, Geraldo Reis de Almeida dirigia o auto TO-1114 quando perdeu o controle da direção, do que resultou o carro colidir de frente com o caminhão GF-2078, que tinha ao volante Jorge Teixeira dos Santos. Geraldo morreu esmagado e seu corpo foi posteriormente retirado entre as ferragens do auto por bombeiros do Posto de Campinhos.

Smag, ETA

Raptor preso com a menor em S. Paulo

Uma patrulha policial prendeu onte mno ônibus 2521 da Viação Cometa, na Via Dutra, perto de Vila Maria, em São Paulo, o indivíduo José Lima Barros (Rua Osório Franco Guilherme, 6 — Vila Carusá, São Miguel Paulista, que na noite de segunda-feira tinha raptado de sua casa na Rua Aparecida, em Belo Horizonte, a menor T.S., de 15 anos, encontrada em sua companhia.

Tão logo os pais de T. S. descobriram que ela havia sido raptada pediram ajuda à Polícia de Belo Horizonte que, com rapidez, identificou o rpator e seu local de origem, diato as autoridades paulistas. Ao ser preso José Lima Barros não reagiu e, com sua vítima, foi levado de volta à capital mineira, onde o fato será esclarecido.

Cooperativa dos Bancários presta contas

No próximo dia 31, às 9 horas, na Associação dos Empregados no Comércio (Avenida Rio Branco, 120 — 2.º andar), a Cooperativa Habitacional dos Bancários fará realizar assembléias geral e ordinária e extraordinária, para apresentar a prestação de contas de 1975, "com análise minuciosa da situação atual da entidade dentro da política habitacional do País"

Três Rios ganhará mais quatro escolas

TRÊS RIOS (LD) — A Prefeitura informou que construirá mais cinco escolas de 1º e 2º graus em Três Rios, através de financiamento obtido pelo Prefeito Samir Macedo Nasser junto ao Ministério da Educação e Cultura e que deverá ser liberado até outubro. As escolas, cujos projetos já estão prontos, serão construídas em quatro meses. No próximo mês, a Prefeitura assinará contrato com a Companhia Estadual de Habitação, através do qual cederá à Cehab uma extensa área na margem esquerda do rio Paraíba, onde o órgão estadual construirá blocos de apartamentos populares para venda à população.

O Prefeito Samir Macedo Nasser está nos Estados Unidos onde permanecerá por 20 dias, participando do I Curso de Urbanismo da Universidade de Nova Yorque, quando abordará os problemas da poluição e redução de vazão do rio Paraíba do Sul, inclusive a necessidade de uma legislação específica sobre a ocupação do solo. Com a sua viagem, assumiu interinamente a Chefia do Executivo municipal o Vice-Prefeito Hélvio Tinoco.

Advogados homenagearão Hariberto

O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, prof. Caio Mário da Silva Pereira informou ontem que será prestada uma homenagem à memória do advogado Hariberto de Miranda Jordão na sessão do dia 27 daquele colegiado.

Ladrão atropelado e morto na fuga

O ladrão Claudionor Alves Monteiro Filho, de 18 anos, morador na Rua Inacio Orcioli, 360, foi atropelado e morto por um carro na Avenida Brasil, próximo ao acesso à Ilha do Governador, pouco antes ter assaltado com dois comparsas um pedestre nas imediações.

Foi esclarecido que Claudionor e dois outros bandidos logo após o assalto tinham empreendido fuga e o primeiro, tentando atravessar a Avenida Brasil, tinha sido colhido em cheio pelo auto TM8824-GB, dirigido por Robério Luís Martins. Atirado à distância e sofrendo entre outras uma fratura do crânio, o assaltante teve morte imediata.

Enforcado e enterrado em pé no morro

Um homem moreno, aparentando 30 anos de idade, foi encontrado ontem, morto, manietado, enforcado e enterrado em pé num ponto de difícil acesso do Morro do Zumbi, em Neves, sendo seu cadáver desenterrado por bombeiros convocados ao local pelos policiais que haviam sido chamados por moradores das proximidades.

Cães vadios e urubus lutavam entre si junto a um montinho de terra e o fato despertou suspeitas nos moradores. No local, os policiais a um primeiro exame constataram que alguém mall estava enterrado, quase à flor da terra.

Retirado o cadáver pelos bombeiros, a perícia notou que a vítima fora enforcada quando tinha as mãos atadas às costas e que fora sepultada em sentido vertical com a cabeça para cima. Nenhum dos curiosos que foram olhar o cadáver de perto revelou havê-lo reconhecido. O corpo da vítima foi removido para o necrotério de São Gonçalo e os policiais iniciaram sindicâncias a respeito, achando que ninguém poderia ter sepultado o cadáver sem despertar atenção, mesmo que agisse de madrugada. Forçosamente alguém deve ter assistido, senão ao crime, pelo menos ao sepultamento.

BAIXADA

Choferes pleiteiam nova tarifa de táxi

Brevemente deverão ser aumentadas as tarifas dos táxis de Duque de Caxias e Nova Iguaçu. O Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários da Zona Sul do antigo Estado do Rio tem sede em Caxias e em Nova Iguaçu funciona uma delegacia. O presidente do Sindicato, sr. Veriano eFrreira da Rosa, vai reivindicar do Conselho Interministerial de Preços ... (CIP) um aumento de 60% para as tarifas referentes aos 312 táxis existentes em Caxias, onde a bandeirada atual é de Cr$ 3,10, com frações de Cr$ 1,50 por quilômetro rodado na Bandeira 1, e de Cr$ 1,80 na Bandeira 2.

Em Nova Iguaçu, o delegado sindical, sr. Paulo Cesar Reis de Azevedo, informou que solicitará um aumento de 90%, com bandeirada a Cr$ 8,00 e o estabelecimento de uma taxa de retorno correspondente a 50% do valor de cada "corrida". Em Nova Iguaçu há 420 táxis e, tal como acontece em Caxias e São João de Meriti, os motoristas consideram prejudicial trabalhar com taximetro nas tarifas atualmente em vigor. Todos eles apontam o mau estado das ruas e estradas, e a falta de policiamento, como fatores determinantes da insatisfação reinante entre os profissionais do volante.

Em Caxias, a situação é meos ruim do que em Nova Iguaçu porque desde março o Sindicato conquistou a taxa de retorno de 30% nas "corridas" com a Bandeira 2.

Secretaria continua a recolher mendigos

A Secretaria de Serviços Sociais, através do Centro de Recuperação Social e do Albergue João XXIII, continuou ontem a recolher os mendigos das ruas, principalmente da Zona Sul e Centro, não obstante a temperatura estivesse em elevação e o sol tivesse substituído o céu encoberto do fmi de semana, quando o frio foi quase além do suportável habitualmente pelos cariocas.

RECOLHIMENTO

Nem todos os mendigos aceitam seres levados para o abrigo, onde recebem comida quente e agasalhos e onde têm cama para dormir, ficando entregues ao Centro de Recuperação Social na Avenida dos Democráticos.

Alguns recusam o recolhimento e, segundo Marília Lenirtz, chefe do respectivo setor, criam problemas difíceis, chegando a atacar os funcionários, vítimas que são de crises alcoólicas ou de desequilíbrio psíquico. Há, também, os falsos mendigos, que ficam furiosos ao se verem impedidos de continuar explorando a mendicância, como vários dos que se agrupam próximo à TV-Globo, no Jardim Botânico, onde abordam artistas, empregados e freqüentadores.

O recolhimento de mendigos na antiga zona de prostituição do Mangue e imediações é dos mais perigosos. Lá abundam marginais e, como as patrulhas de recolhimento não possuem policiamento ostensivo para ajudá-las seus componentes muitas vezes chegam a correr risco de vida.

Morreu intoxicado com álcool

Na madrugada extremamente fria que fez em S. Paulo, o operário Altino José de Sousa, não tendo em casa nenhuma cachacinha para esquentá-lo e sabendo que nas imediações não encontraria nenhum bar aberto, adoçou com um pouco de açúcar o conteúdo de um litro de álcool e bebeu. Bebeu tudo e morreu intoxicado, sendo seu corpo encontrado horas mais tarde.

Polícia Federal abre inscrições para concurso

A partir do dia 19, até o dia 13 do mês que vem, estarão abertas as inscrições para o concurso de inspetor de Polícia Federal, escrivão de polícia Federal, agente de Polícia Federal e papiloscopista policial. Para o concurso de inspetor é exigido o curso de Bacharel em Direito e para os demais, o segundo ciclo completo. Local de inscrições: Avenida Venezuela, 2 — Praça Mauá — Rio.

VISTOS

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro comunica que, a partir da presente data, os vistos de saída para estrangeiro serão concedidos pela Seção de Passaporte do serviço de Polícia Marítima Aérea e de Fronteiras, na Avenida Venezuela, nº 2.

Os documentos necessários são os seguintes: carteira de identidade para estrangeiros e fotocópia; atestado de antecedentes; CPF e comprovante de pagamento da taxa federal de Cr$ 33,90.

Para Menor — Autorização Judicial, se viajar desacompanhado e comprovante de pagamento da taxa federal de Cr$... 33,90.

SESC abre nova colônia de férias

Já começou no Shopping Center do Méier, na Rua Dias da Cruz, uma programação de férias para escolares. As atividades, orientadas por recreacionistas do SESC do Rio serão desenvolvidas todas as manhãs dos dias úteis, até o final do mês. As crianças de 7 a 12 anos participam de atividades recreativas e de criatividade artística.

A partir da segunda-feira, 19 de julho, outras programações de férias começarão a ser oferecidas. No Centro de Atividades de Ramos, do .... SESC, na Rua Teixeira Franco, 38, crianças e creativos, além de outras adolescentes participarão de jogos esportivos e reatividades criativas. Também, no Parque do Flamengo, do dia 19 a 30 de jugo, recreacionistas do ... SESC orientarão jogos e brincadeiras para crianças de 7 a 12 anos.

Para esta atividade de férias, não há inscrição prévia.

No Centro de Atividades da Tijuca, na Rua Conde de Bonfim, 599, adolescentes estão particiapndo desde o dia 5, de programas recreativos, fisicodesportivos, artísticos e musicais. No horário da tarde, há teatro-pantomima e criatividade em artesanato.

Aves e ovos vendidos acima do tabelamento

Na semana que passou, vários gêneros alimentícios sofreram alta de preços. Na área de horti-granjeiros, subiram ovos e aves abatidas.

Para o consumidor, o frango abatido atingiu a 15,80, o quilo, nas feiras-livres; enquanto a galinha abatida foi 13,50. Já os ovos, nas embalagens de isopor e papelão, nas classificações de «extras»,foram vendidos a 8,60 cruzeiros a dúzia; para o tipo «grande», 7,50 cruzeiros; o tipo médio 7,20, e o pequeno a 6,80 cruzeiros. Todos esses preços são superiores aos tabelados pela CIP-Sunab; conforme a relação de lista de preços máximos em vigor este mês.

No mercado atacadista, na Ceasa, a caixa de ovos com 30 dúzias teve o preço máximo de 186,00, para o tipo grande; enquanto o tipo médio alcançou 174,60, para a caixa do mesmo tamanho.

EXÉRCITO

Bem-estar congrega juventude em Niterói

O ministro do Exército, general Sylvio Frota, acompanhado do general Fritz Azevedo Manso, chefe do Estado-Maior do Exército, e auxiliares imediatos, viajou ontem para Belo Horizonte, a fim de realizar visitas aos Quartéis-Generais dos Comandos da 4a. Divisao de Exército e da 4a. Brigada de Infantaria, além dos 12.º Batalhão de Infantaria e 4a. Companhia de Comunicações.

Em Belo Horizonte, o ministro será recepcionado pelos generais Rèynaldo Mello de Almeida, comandante do I Exército; Antônio Bandeira, da 4a. Divisao de Exército; Arídio Brasil, da 4a. Região Militar; Enio Gouvea dos Santos, da 4a. Brigada de Infantaria; e Newton Araújo de Oliveira e Cruz, da Artilharia Divisionária/4.

No da 23, o ministro Sylvio Frota estará no Rio de Janeiro, quando proferirá uma conferência na Escola Superior de Guerra, a convite do comandante da Casa, general Ayrton Pereira Tourinho, sobre "A Atuação do Ministério do Exército".

MARINHA

Mortos da II Guerra serão reverenciados

A Marinha fará realizar, dia 21 do corrente, data de afundamento da Corveta "Camaquã", solenidade reverenciando os mortos das Marinhas de Guerra e Mercante, durante a Segunda Guerra Mundial.

No Estado do Rio de Janeiro, o Comando do 1.º Distrito Naval executará uma cerimônia cívico-militar, às 10 horas, no Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial, em memória dos que deram a vida pela Pátria.

A solenidade, presidida pelo Ministro da Marinha, almirante-de-esquadra Geraldo Azevedo Henning, contará com a presença do governador do Estado do Rio de Janeiro, almirante Florano Peixoto Faria Lima; o comandante de Operações Navais, almirante-de-esquadra Sylvio de Magalhães Figueirêdo; o general-de-Exército Reinaldo Mello de Almeida, comandante do I Exército; o major-brigadeiro Paulo de Abreu Coutinho, comandante do II Comando Aéreo Regional; o comandante do 1.º Distrito Naval, vice-almirante Maximiano Eduardo da Silva Fonseca; autoridades civis e militares, ex-combatentes do Brasil, da Bélgica, da Inglaterra, da França e da Polônia; representações de oficiais e praças da Marinha, do Exército, da Força Aérea Brasileira, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro e de professores e alunos das Escolas "Almirante Barroso" e "Marcílio Dias".

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA DE FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. nº 730

EDITAL com o prazo de 10 dias para conhecimento de terceiros interessados no(s) imóvel(eis) da Rua Bartolomeu Mitre nº 1.108, apto. 101, de propriedade de WALTER MORAES DE OLIVEIRA e sua mulher VERA CARVALHO DE OLIVEIRA.

O DOUTOR MAURILIO RODRIGUES PEREIRA,

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante O MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO e Expropriado(s) WALTER MORAES DE OLIVEIRA E SUA MULHER VERA CARVALHO DE OLIVEIRA, tendo por objeto o imóvel(eis) da Rua Bartolomeu Mitre número 1.108, apto. 101, E como queira(am) o(s) Expropriado(os) promover o levantamento de Cr$ 760.664,00 (setecentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros) em virtude do que passou-se o presente com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito(s) imóvel(eis) para alegar(em) o que for de direito, no prazo legal, cientes outrossim, de que este Juízo e Cartório, funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 - sala 102-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos sete dias de julho de 1976. Eu, Emilio Francisco Costantini, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Carlos Tupan S. de Aguiar, substituto do Escrivão, subscrevo. MAURILIO RODRIGUES PEREIRA, Juiz em exercício.

(PJ-488)

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL

De citação com o prazo de 20 (vinte) dias, a Jorge Luiz Marques na forma abaixo:

Francisco Quirino de Brito, Juiz em exercício no Juízo de Direito da Vigésima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, Faz Saber, aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Jorge Luiz Marques, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação ordinária que lhe move JABOUR EXPORTADORA S/A podendo contestá-la no prazo de 15 dias, ciente de que não contestada se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 285 do CPC), tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: Petição Inicial: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Jabour Exportadora S/A. com sede nesta cidade, à Rua da Candelária, 81 - 3º andar, por seus advogados, vem propor contra Jorge Luiz Marques, brasileiro, solteiro, comerciário, residente à Rua Monsenhor Félix, 895 - apto. 201, nesta cidade, a presente ação Ordinária de Rescisão cumulada com Reintegração de Posse, pelos motivos de fato e de direito agora expostos: Da Cumulação Pretendida — Eleito o procedimento ordinário, tem cabida a cumulação dos pedidos de rescisão contratual de promessa de compra e venda de imóvel e de reintegração de posse, já que as pretensões são compatíveis conexas e conseqüentes na forma do permitido pelo art. 292, caput, e respectivos parágrafos do CPC e de acordo com o entendimento pretoriano (RTJ nº 51, pág. 124). Os Fatos — A autora, por instrumento particular, prometeu vender ao suplicado o apartamento 202, bloco A/1, situado à Rua Peter Lund, 38 - São Cristóvão, nesta cidade, e a sua correspondente fração ideal de terreno, pelo preço de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), pagáveis da seguinte forma: Sinal, Cr$ 5.000,00. O saldo, isto é, Cr$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), pagos em prestações mensais, acrescido de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price. Sucede, todavia, que o suplicado, após o pagamento do sinal, não pagou mais nenhuma das prestações que comprometera fazer no prefalado contrato particular de promessa de compra e venda, sendo, assim, devedor das prestações vencidas de 30-7-74 até a presente data. Face à determinação do Decreto-Lei 745-69, cuidou a autora de notificar judicialmente o réu através da 14a. Vara Civel para que, no prazo de 15 dias, liquidasse seu débito acumulado à época da notificação, acrescidos de juros de mora previstos por lei (artigo nº 1.062 do Código Civil), sob pena de ficar constituído em mora, ensejando-se, daí, a rescisão do contrato de promessa de compra e venda, e a conseqüente reintegração da autora na posse do imóvel. Entretanto, o réu não foi encontrado nem no endereço que tinha ao lhe ser prometida a venda, nem no próprio imóvel adquirido, Rua Peter Lund, 38 - apto. 202, bloco A/1, São Cristóvão, conforme se verifica das certidões do Sr. Oficial de Justiça de fls. 25v. e 26 da notificação junta, fato que levou a autora a requerer a publicação de editais, para notificar o ora réu. A tal notificação por editais, não respondeu o réu, manifestando assim desapreço ao ali contido, deixando escapar a última oportunidade oferecida pela autora para que ele pagasse seu débito, que à época da notificação era de Cr$ 12.677,67 entre prestação e juros de mora, daí esta ação que colima a rescisão com perda das importâncias já pagas do contrato particular de promessa de compra e venda antes caracterizado. Conseqüência lógica da rescisão será a reintegração da autora na posse do imóvel, posto que a posse embasada em título rescindido é tida como esbulho, sendo, portanto, oportuna a cumulação de pedido manifestada. «Ex positis» e estando a ausência do réu certificada às fls. 25v. e 26 da notificação pelo Sr. Oficial de Justiça, que não o encontrou nem no endereço que tinha ao lhe ser prometida a venda nem no próprio imóvel adquirido, requer a suplicante a expedição e publicação de editais, por um prazo de 20 dias, para a citação do réu para se quiser vir contestar a presente ação, que a autora pede e espera seja julgada procedente, condenando-se, ainda, o vencido ao pagamento de custas e honorários de advogado. Protesta-se por todas as provas admitidas em direito e dá-se a presente o valor de ...... Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 28 de maio de 1976. (as.) p.p. Cesar A. Gonçalves Pereira. p.p. (as.) Vicente José Brasilio de Araújo Rolfo. — Despacho de fls. 2: A como ordinária. Cite-se. RJ, 07-06-76. (as.) Paulo Roberto de Azevedo Freitas. — E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, ciente de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115 - sala 206-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 dias de julho de 1976. Eu, (a.) Délio Onofre Campanha Patriarca, Escrevente Juramentado, o datilografei. — E eu, (a.) João Réa da Fonseca, Escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã. (a.) Francisco Quirino de Brito.

(RE 349)

LUTA DEMOCRATICA Judiciária

...mara Cíveis ...unidas têm ...ssão amanhã

...rão julgados na pró... dia 15, às 13 horas, ...ta-feira, ou nas ses... subseqüêntes, os ...cessos de: Júlio Fe... Gomes (advogado ...tano de Faria) con... o secretário de Ad...istração do Estado, ...ndido pelo procura... do Estado Pedro Pau... Cristófaro. Relator, de...bargador Murta Ri...

...ropaganda Printer Li...ada (ad. Zumbiro ...quim dos Santos) con... a Prefeitura do Rio ... Janeiro. Relator, des...bargador Costa e Sil...

...fre Reis da Cruz, em ... própria, contra o ...feito do Rio de Janei... Relator, Ivânio Caiu...

...aurilio Passos da Sil... Braga (adv. Paulo Sil... Pessoa) contra o Pre... do Rio de Janeiro. ...ator, Pio Borges. ...alo Gomes Setta ...v. Leopoldo Freire) ...ra o Secretário de ...urança do Estado. ...arlos Alberto Marques ...v. Carlinda Brasil de ...ujo Marques) contra ...ecretário da Adminis...ção. Relator, Graccho ...rélio.

...omeado chefe ... Seção de ...lecomunicações

...o presidente do Tribu... de Justiça designou ...nato da Rocha Gui...rães, escriturário-da...grafo, para exercer as ...ções de chefe da Se... de Telecomunicações, ... Serviço de Equipa...ntos Especiais, da Di... de Operações e ...ipamentos de Obras e ...talações da Subsecre... Administrativa, da ...retaria Geral do Tri...nal, do Quadro I do ...bunal.

...airink lança ...Tratado de ...iminologia"

...O primeiro volume do ...tado de Criminolo..., do professor Alvaro ...ayrink da Costa, juiz ... 7a. Vara Criminal, se... lançado nos próximos ... de agosto, pela Edi... Rio, versando sobre ...estudo teórico doutri...rio das raízes da puni..., a criminologia como ...ncia e como arte, as ...pressões componentes, ... conduta delinquencial ...s ações estatísticas de ...lítica criminal. Este é ...segundo livro do juiz ...vaso Mayrink. O pri...iro, «Exame Criminoló...gico», editado em agos..., está esgotado.

...abeliães vão ... congressos ...e notários

...O corregedor de Justi... autorizo o afasta...ento dos tabeliães Ed...rd Carvalho Balbino e ...árcio Baroukel de Sou... Braga, respectivamen... do 22º e 23º Ofícios de ...tas do Rio de Janeiro, ... fim de que os mesmos, ...r indicação da Seção ...ste Estado, o represen...m no 10º Seminário Ju...dico Notariais, na Ci...de do México, este mês. ... mesmos Oficiais es... autorizados a repre...n... o Tribunal no 9.º ...contro Americano de ...ais Latino, na Ci... de São José, na ...osta Rica, entre os dias ... 24 do corrente.

...rmã de ...Lúcio Flávio ...ai casar

... Circunscrição do ...egistro Civil, Regina ...llar Lyrio, irmã, do fa...cido Lúcio Flávio Villar ...yrio, requereu permis... para casar com José ...ecar Sant'Ana, de 20 ...nos de idade, filho de ...arez Pinto e Luciola ...nt'Ana.

Garantidos direitos dos comissários aposentados

Os comissários de Polícia, aposentados como delegados, Lourival da Costa Maia, José Araújo Machado e Paulino do Espírito Santo obtiveram mandado de segurança, na 4a. Vara da Fazenda Pública, contra o diretor do Serviço de Preparo de Pagamentos da Secretaria de Estado de Administração do Estado do Rio de Janeiro, conforme sentença o juiz Américo Canabarro.

Exerciam cargos de comissario de Polícia nível 22-B do antigo Estado da Guanabara, por força da Lei número 3.752, de 14 de outubro de 1960, em cuja função foram aposentados na forma do disposto no item I, do artigo 179, da Lei 880 de 17 de novembro de 1956, passando na inatividade a perceber os proventos correspondentes ao cargo de delegado de Polícia.

Sobre os vencimentos-base, até agosto de 75, eram calculadas as vantagens referentes a triênios e o nível universitário. A partir do mês seguinte, a APPE, órgão encarregado, passou a calcular os benefícios sobre os vencimentos correspondentes a comissário de Polícia, violando, assim, a lei e o direito dos impetrantes, segundo alegaram em sua petição.

Na sentença, disse o magistrado que os aposentados, face à legislação já existente, têm direitos adquiridos à época da aposentadoria, mediante o Decreto número 1.471, de 7 de janeiro de 1963, que atendia o disposto no artigo 10 do Ato Constitucional das Disposições Transitórias da primeira Constituição do antigo Estado da Guabara, direito esse confirmado posteriormente pelo parágrafo 1º do artigo 171, da Constituição Federal de 1967.

COMARCA DA CAPITAL

Indicador PROFISSIONAL

ADASFOR — Albino Pereira da Rosa - Avenida Graça Aranha, 206, S/514 — Tel.: 232-3833

— ◆ —

ABELARDO ARAUJO — Av. Rio Branco, 185 — Tel.: 222-3273

— ◆ —

FERNANDO ABELHEIRA — Pref. J. Fel., 1.583 Tel.: 252-9672

— ◆ —

ADAHYL JOAQUIM DE MATTOS — Rua México, 111 — Tel.: 221-7868

— ◆ —

WILSON ABRANTES — Rua Hermengarda, 30 — Tel.: 229-2840

— ◆ —

ELIAS LUTIFI — Rua México, 164 - S. 16/17 Tl.: 224-3891

— ◆ —

ADVOGADOS CONSULTORES ASSOCIADOS — Des. Viriato, 2 Tel.: 252-7732

— ◆ —

ADESP — ADVOCACIA ESPECIALIZADA — Vicente Arruda e Gláucio Lousada — Av. Marechal Câmara, 271 — Gr. 804 - Tels.: 252-7307 - 242-7582 - 252-8483

DOM — ASSESSORIA JURÍDICA — Rua Álvaro Alvim, 37 — Tel.: 231-6639

ADVOGADOS ASSOCIADOS — Rua São José, 90 — Tels.: 252-0145 - 252-0094 231-8075 - 232-2562

— ◆ —

ÊNIO ABREU — Av. Erasmo Braga, 227 — Telefone: 222-5434

— ◆ —

ANTONIO GIORDANO — Desquites — Despejos — Causas Cíveis — Rua Dias da Cruz, 453 — Tel.: 229-2884

— ◆ —

MOYSES ABTIL — Av. Rio Branco, 156 — Telefone: 224-8956

— ◆ —

JAIME BASTIAN PINTO — Rua da Assembléia, 58 — Tel. Geral: 252-2180

— ◆ —

CLIMÉRIO JUSTO DE CARVALHO — AÇÕES: Cíveis, trabalhistas, inventários, desquites, despejos, administração de imóveis — Av. Pres. Vargas, 632/509 Tel.: 231-2907

— ◆ —

ESCRITÓRIO DO PROF. PAULO GOLDRASCH - Ações cíveis, criminais, comerciais e trabalhistas. - Av. Pres. Antônio Carlos, 615 — Gr. 701 — Telefones: 222-9627 e 222-0811

QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias a JOÃO CORREIA DE SOUZA MOITA, extraído dos autos da ação de Despejo proposta por FLAVIO JOSÉ TEIXEIRA LUZ, na forma abaixo. — O DOUTOR Luiz Salgueiro Cerqueira, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. — FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à JOÃO CORREIA DE SOUZA MOITA, que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, que em 25 de maio de 1976, por intermédio do 2º Ofício de Distribuidor, foi distribuída uma ação de Despejo proposta por FLAVIO JOSÉ TEIXEIRA LUZ, para citar o suplicado, para que no prazo da lei conteste a ação, presumindo-se aceitos pelo mesmo verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, tendo a ação por objeto a locação ao réu da sala nº 2.007 da Avenida Rio Branco nº 156, pelo prazo de 12 meses, com aluguel mensal inicial de Cr$ 750,00 atualmente reajustado em Cr$ 991,87, e escoado o prazo da notificação de 90 dias, para desocupar o imóvel, requereu a presente ação de Despejo para que o réu responda aos termos da mesma, e afinal seja decretada a rescisão da locação e expedido o competente mandado de despejo visando a desocupação compulsória da sla, digo, sala locada pela firma que a está usufruindo, como sublocatária, por diligência realizada em 14-6-76, não foi possível a citação do réu, por não ser mais encontrado no referido endereço, às fls. 42 dos autos o autor requereu a expedição de editais de citação, o que foi deferido por despacho proferido em 15-6-76 com o prazo de vinte (20) dias, sendo expedido o presente resumidamente de acordo com o Provimento nº 5, art. 7º publicado no Diário Oficial de 15-12-75, às fls. 4. — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos primeiros dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Sieli Marisa Gentile Friedmann, Escrevente, datilografei. Eu, Edison Pimentel de Andrade, Escrevente, conferi. Eu, Carlinda Araujo Dias, Escrivã, subscrevo. — O Juiz de Direito (a) Luiz Salgueiro Cerqueira. (SE-538)

DÉCIMA TERCEIRA VARA CIVEL

Edital de notificação a OSWALDO VIEIRA DA SILVA e sua mulher HILDINA COUTO DA SILVA, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O Doutor Semy Glanz, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, pelo presente se notificam a OSWALDO VIEIRA DA SILVA e sua mulher HILDINA COUTO DA SILVA, para conhecimento dos termos do processo, tombado sob o nº 8.777 que lhes promove a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CABOS E POLICIAIS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, que objetiva que os notificando compareçam à sede da notificante no prazo de 15 dias, a fim de saldarem seu débito, sob pena de se considerar definitivamente rescindido, de pleno direito, o compromisso de venda, perdendo os notificandos as importâncias pagas, relativamente a carta-compromisso e termo de responsabilidade do imóvel constituído do apartamento 201 da Rua Landulfo Alves, 64-F, Campos Grande, nesta Cidade, sob pena ainda de ser a notificante reintegrada na posse, do referido imóvel. Ficam os notificandos ainda, cientes de que este Juízo é sediado na Av. Erasmo Braga, 115 - Corredor D - sala 319. Rio de Janeiro, 1º de julho de 1976. Eu, (as.) Ivette Theresa dos Santos Coimbra, Escrevente, e datilografei, e eu, (as.) Djalma Borgongino Monteiro, Escrivão, o subscrevo. (as.) SEMY GLANZ, Juiz de Direito. (PJ-489)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, A CARMEN LUCENA DIAS SAAD, na forma que se segue:

O DOUTOR NELSON FONTES SIFFERT, Juiz em exercício na Sexta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, em virtude do requerimento nos autos da Ação de Despejo movida por MOACYR PINHEIRO DO VALLE contra CARMEN LUCENA DIAS SAAD, mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte (20) dias para citação de CARMEN LUCENA DIAS SAAD, tudo de conformidade com as peças abaixo transcritas: — «PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2»: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — MOACYR PINHEIRO DO VALLE, brasileiro, desquitado, proprietário, residente nesta Cidade, portador do CPF nº 029.351.397, vem, por seu procurador infra-assinado, propor AÇÃO DE DESPEJO por falta de pagamento contra CARMEN LUCENA DIAS SAAD, firma individual, estabelecida à Rua Teófilo Otoni nº 120 - sobrado, nesta Cidade, pelos motivos que passa a expor: — 1) O suplicante é proprietário do imóvel situado na Rua Teófilo Otoni nº 120 - sobrado, nesta cidade, locado à suplicada por instrumento particular, conforme documento incluso, pagando ultimamente o aluguel mensal de ...... Cr$ 2.131,20, acrescido dos encargos legais e contratuais. 2) Acontece que a suplicada não vem cumprindo com suas obrigações locacionia, digo, locacionais, eis que deixou de pagar o aluguel e encargos vencidos em 31-03-76, constituindo-se em débito da importância de Cr$ 4.268,24, conforme prova o recibo anexo. Nestas condições, requer o suplicante a V. Exa. se digne mandar citar a suplicada, na pessoa de seu representante legal e possíveis ocupantes do imóvel locado, para responderem aos termos da presente, requerendo o que de direito, no prazo legal, para afinal ser julgada procedente a ação e condenada a suplicada ao pagamento das custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da causa. Protesta o suplicante por todos os meios de prova em direito admitidos, notadamente, depoimento pessoal do representante legal da suplicada, provas documental, testemunhal e pericial. Dá à presente o valor de Cr$ 25.574,40. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 03 de maio de 1976. Renato Jorge Bo, digo, Jorge Borges Delgado, advogado, inscrição, 18.036. — DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. A 6a Vara Cível. Ao 2º Distribuidor. Em 5 de maio de 1976. (assinatura ilegível) — DESPACHO: — A. Cite-se. Rio, 6 de maio de 1976. H.G. Montandon. — «CERTIDÃO DE FLS. 15» — Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado retro, me dirigi à Rua Teófilo Otoni nº 120, sobrado, onde, entretanto, não me foi possível citar a Firma individual de Carmen Lucena Dias Saad, em virtude da referida firma, encontra-se fechada e abandonada, segundo informação do Sr. Anibal Sebastião do Valle, filho do proprieda, digo, filho do proprietário do imóvel estabelecido no andar térreo, Rio de Janeiro, RJ, 18 de maio de 1976. João Jesus do Nascimento, Oficial de Justiça. «DESPACHO DE FLS. 23» — Reconsidero o despacho de fls. 15. Promova o A. a citação edital com o prazo de 20 dias. Rio, 23 de junho de 1976. H. G. Montandon. «PETIÇÃO DE FLS. 25» — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível. MOACYR PINHEIRO DO VALLE, nos autos da ação de despejo que move contra CARMEN LUCENA DIAS SAAD e em vista do r. despacho de fls. vem por seu procurador infra-assinado, requerer a V. Exa. se digne determinar a expedição do competente edital de citação da R., para que produza os devidos efeitos legais. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 2? de junho de 1976. Renato Jorge Borges Delgado, advogado, inscrição nº 18.036. — DESPACHO: — J. Expeçam-se os editais. Prazo: 20 dias. Rio, ?? de junho de 1976. H.G. Montandon. — EM VIRTUDE do que passou-se o presente e mais dois de iguais teores que serão publicados e afixados na forma da lei. O presente edital será publicado no «Diário Oficial» da Justiça e na Imprensa local, sendo afixado uma cópia no lugar de costume, ciente ainda de que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga nº 115 - 3º andar, sala 302 — A. Ciente a ré de que tem o prazo de 15 dias, para apresentar a defesa, finda a qual, não contestando-se presumirão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros os fatos articulados pelos mesmos, digo, pelo autor. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mês de julho do ano de 1976. Eu, JORGE DE ANDRADE, escrevente juramentado, que o datilografei. E eu, JAYME CASTRO, escrivão, que o subscrevo. (as.) NELSON FONTES SIFFERD, Juiz em exercício na Sexta Vara Cível. (PJ-490)

JUIZO DE DIREITO DA 16a. VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. 14463

EDITAL DE CITAÇÃO do eventual detentor e de terceiros interessados, com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da ação de recuperação de títulos, movido por BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S. A. contra BANCO DO BRASIL S/A. — O DOUTOR Juiz de Direito em Exercício, Luiz de Souza Gouvêa, no Cartório da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. — FAZ SABER aos que o presente edital c/o prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita o eventual detentor e de terceiros interessados, para ciência da ação de recuperação de títulos acima aludida, por todos os termos da petição inicial de fls. 2/4, em resumo, adiante transcrita: O Suplicante recebeu em seu setor de Valores, em custódia, 26 títulos múltiplos de ações preferenciais ao portador, de emissão do Banco do Brasil S.A., num total de 01.640 ações de propriedade de terceiros. Os cupões nº 7 destes títulos, correspondentes ao dividendo nº 139, 2º semestre do corrente ano, e que servirão, também, para habilitação e recebimento da bonificação concedida pela Assembléia de 23-10-1975, foram, em 10 de outubro próximo passado, destacados e extraviados, dentro do estabelecimento do requerente, sem que até esta data fosse possível localizá-los. O Banco suplicante, recebeu, em 24-9-1975, o cupom nº 6 relativo ao dividendo de nº 138 no valor de Cr$ 957,60, sendo deduzido o valor de Cr$ 143,64 do imposto de Renda, perfazendo um total líquido de Cr$ 813,96. Os títulos referentes aos cupões desaparecidos nº 7 são os seguintes: 847.011, 2.669.047-5 2.680.745-9, 2.669.048-9, .. 2.669.049-7, 2.680.746-7, 2.669.051-9, 2.669.050-0, 2.003.036-3, 2.680.747-5, 2.669.052-7, 550.290, 2.669.054-3, 2.669.053-5, 2.680.748-3, 2.551.202, 550.292, 550.291, 550.296, 550.294, 551.201, 2.003.037-1, 2.680.749-1, 551.200 550.295, 550.293. Para recuperação dos referidos cupões, vem o suplicante com fundamento nos arts. 907 e seguintes do C.P.C. requerer a V. Exa. a citação, por edital, de terceiros interessados para contestarem o pedido, querendo, a intimação da Bolsa de Valores, digo, intimação do Banco do Brasil S.A., na pessoa de seu representante legal, para que, cientes do presente processo, aleguem o que de direito, citando-se, também, o representante do Ministério Público, já que desconhecido é o detentor ou detentores dos aludidos cupões nº 7. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 21-1-76. (as.) dr. Altamirando Pereira Neto, insc. 5095. Despacho de fls. 63. — Intimem-se (art. 908 — I e III do C.P.C.). Cite-se por edital (I), com o prazo de vinte dias. Rio, 29-6-1976. (ass) dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. Ficam o eventual detentor e terceiros interessados advertindo, digo, advertidos de que a não contestação no prazo de lei implica, no que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Para conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 7 dias de julho de 1976. Eu, (ass) Chafick Awad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei: e Eu, (ass) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão titular, subscrevo. (ass) dr. Luiz de Souza Gouvêa, Juiz de Direito em Exercício. (SE-545)

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE ORFAOS E SUCESSÕES CARTORIO DO 2º OFICIO EDITAL

EDITAL de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, que se faz a Benedicto Dias da Motta ou Benedicto Motta e de Amélia de Oliveira Dias ou Amélia de Oliveira Motta, na forma abaixo:

DOUTOR JOSÉ RODRIGUES BATALHA DE MATOS, Juiz de Direito da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil,

FAZ SABER que por este presente edital, e aos que o mesmo vierem com o prazo de 20 (vinte) dias, que se processam os autos de Inventário dos bens deixados pelo finado FRANCISCO DIAS DA MOTTA, razão porque, pelo presente edital cita BENEDICTO DIAS DA MOTTA ou BENEDICTO MOTTA e AMÉLIA DE OLIVEIRA DIAS ou AMÉLIA DE OLIVEIRA MOTTA, a se pronunciarem e se habilitarem nos referidos autos, sob pena de não o fazendo, importar o silêncio em AUSÊNCIA. Em virtude do que é expedido o presente edital em 3 (três) vias, para ser publicado e afixado no lugar de costume, Cidade do Rio de Janeiro, em 02 de junho de 1976. Eu, Waldyr Couto Bezerra, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, José Carlos Gallies Pinto, Escrivão, subscrevo .(as.) Dr. José Rodrigues Batalha de Matos, Juiz de Direito. (PP)

5ª VARA DE FAMILIA

Edital de Intimação e Citação com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

Luiz Carlos Salles Guimarães, Juiz de Direito da Quinta Vara de Família da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber aos que ao presente edital de Intimação virem e citação ou dele conhecimento tiverem e principalmente Jamil João Farah, que se encontra em lugar incerto e não sabido que, por parte de Nilde Araújo Farah, lhe foi proposta a presente ação de Desquite, tudo de conformidade com as peças que vão adiante transcritas. Ciente de que poderá contestar a presente ação no prazo legal, sob pena de revelia. Ciente, ainda, que este Juízo funciona no Novo Palácio da Justiça, 3º andar, sala 309. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Família. — Nilde Araújo Farah, brasileira, casada, auxiliar de contabilidade, residente na Rua Penápolis, 111, fundamentando seu pedido no art. 317, inciso IV do Código Civil, vem expor e finalmente requerer o seguinte: A suplicante casou-se com Jamil João Farah em 7 de agosto de 1959, de acordo com o documento junto nº 2, sob o regime da comunhão de bens, em São Luiz, Capital do Estado do Maranhão, vindo em seguida residirem neste Estado, na Rua Carodo, digo, Cardoso de Castro, 28. Viveram regularmente até 29 de junho de 1963, quando o seu marido abandonou o lar indo residir em lugar incerto e ignorado. Atualmente é do conhecimento da suplicante que seu esposo reside em São Luiz do Maranhão. A requerente declinará dentro de 10 dias o endereço do suplicado. Evidentemente, depois de um abandono de mais de 9 anos, outra solução não resta a requerente, senão propor a presente ação ordinária de desquite, na conformidade do dispositivo acima referido, declarando ao Juízo de V. Exa. O casal não tem filhos. Não há bens imóveis para trazer a partilhar. A requerente abre mão de qualquer pensão alimentícia, por trabalhar e ter meios de subsistência. Deixa de requerer a separação de corpos, pois de fato, ela já existe há dez anos. A suplicante voltará a usar o nome de solteira Nilde da Costa Araújo. Assim, não desejando mais suportar tal situação, motivada pelo suplicado, é a presente para requerer a citação, por Carta Precatória, de seu marido, Jamil João Farah, brasileiro, casado, profissão ignorada pela requerente, residente na Comarca de São Luiz, Estado do Ri, digo, Maranhão, para responder aos termos da presente ação ordinária de desquite, querendo contestá-la no prazo de 10 dias, a contar da data em que houver V. Exa. designar para a audiência de Conciliação, na forma da Lei. Espera que, finalmente, a ação seja julgada procedente, decretado o desquite do casal, julgado o suplicado culpado por abandono do lar, condenando ainda, no pagamento das custas e honorários advocatícios. Outrossim, protesta pelo depoimento pessoal do Requerido, sob pena de confesso, e outras provas em direito permitidas, inclusive testemunhas, documentos, ofícios, certidões, etc. Dá à presente o valor de Cr$ 1.000,00. E deferimento. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1973. (as.) Geraldo de Souza Pitanguerra - adv. insc. 4.252. — Despacho de Fls. 49: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5a Vara de Família. — Nilde Araújo Farah, nos autos da ação ordinária de desquite que está movendo contra Jamil João Farah, vem dizer a V. Exa. o seguinte: A suplicante ratifica o contido em sua petição de fls. 33, ao tempo em que requerer a ausência do suplicado seja tomada por termo, e em seguida se digne V. Exa. de determinar a expedição de editais para a citação, na forma da Lei. Por seu advogado E. deferimento. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1976. (as.) Geraldo de Souza Pitanguerra - adv. — Despacho de fls. 52: Fls. 49. Proceda-se a citação por editais. Prazo máximo. Rio, 18-6-76. (as.) Luiz Carlos Salles Guimarães - Juiz. — Designação: — Designo o dia 13 de agosto de 1976, às 13,00 horas, para conciliação. Rio, 18-6-76. (as.) Ilegível. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Jorge Sampaio, escrevente, datilografei. E eu, Marli Nereidas Moura, Escrivã, subscrevo. Luiz Carlos Calles Guimarães, Juiz. (PJ-491)

Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Proc. 16.529

Edital de citação com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da ação ordinária movida por IZABEL CAMPISTA DA SILVA E S/M contra MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA E S/M, na forma abaixo:

O Doutor Luiz de Souza Gouvêa, Juiz de Direito em exercício na 16ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA E S/M NILSON VIEIRA DA SILVA, que se acham em lugar incerto e não sabido, face à certidão do sr. Oficial de Justiça de fls. 44, advertindo-os de que a não contestação no prazo legal implica, no que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, por todos os termos da petição inicial de fls. 2-4, em resumo, adiante transcrita: Acordaram os contratantes para a transação, digo, transcritas: Os Suplicantes pela Escritura de promessa de compra e venda lavrada no 20º Ofício de Notas — livro 1828 — fls. 103, em 18-8-1975, prometeram vender aos suplicados os imóveis e respectiva fração ideal de terreno, situados à Rua Cardoso de Moraes nº 304 e 304, casa 1. Acordaram os contratantes para a transação o preço de duzentos mil cruzeiros, do qual receberam os suplicantes no ato da lavratura da escritura, cinqüenta mil cruzeiros ficando o saldo a ser pago na forma prevista na cláusula 1ª da citada escritura pública, sendo que o atraso no pagamento de 3 prestações consecutivas bem como de 10 dias no pagamento das parcelas intermediárias, implicaria na imediata rescisão de pleno direito, conforme estabelece a cláusula terceira. Acontece que quando os suplicados, estavam em débito com as prestações dos meses de novembro-dezembro/75 e janeiro do corrente ano, os suplicandos, digo, os suplicantes promoveram a notificação judicial, ora junta, solicitando que os suplicados comparecessem no prazo de 15 dias, conforme estabelece o Dec.-Lei nº 745, de 7-8-1969, para saldar o débito naquela ocasião de .... Cr$ 24.500,00, sem contudo lograr êxito, por ser encontrar os mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme faz prova a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 15. Face ao exposto, verificados os pressupostos legais indispensáveis ao pedido, impõe-se à decretação da rescisão formal do contrato por V. Exa., que efetivamente já ocorreu, sendo os suplicados demitidos da posse, após a concessão da reintegração liminar, e entregues as chaves aos suplicantes, citados, após, para no prazo legal apresentar defesa que tiver e bem de seus direitos, considerando o contrato rescindido, não lhes cabendo qualquer devolução de quantias já pagas que ficarão a título de taxa de indenização, como antes já foi dito, tudo pena de revelia. Requer-se mais, seja a ação julgada procedente pelas razões constantes do libelo e condenados os suplicados nas custas e honorários advocatícios de inteiro cabimento na espécie, na base de 20% sobre o valor da causa e demais cominações legais aplicáveis à espécie. Protesta-se pela produção de provas em direito permitidas, e especialmente por prova documental, depoimento pessoal dos suplicados e prova testemunhal. Valor da causa: vinte e nove mil cruzeiros. Rio, 21 de maio de 1976. (Ass.) Dr. Altecy Baptista, insc. OAB nº 3.987. Despacho de fls. 45 — Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio, 10-6-76. (Ass.) Dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. Para conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de julho de 1976. Eu, (ass.) Brasília Hanke, Escrevente Juramentada, datilografei; e eu, (ass.) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. (ass.) Dr. Luiz de Souza Gouvêa, Juiz de Direito substituto na 16ª Vara Cível. (SE 541)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS A MARIA BATISTA VIEIRA.

JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz da 2ª Vara de Família faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente MARIA BATISTA VIEIRA, atualmente em lugar ignorado que, processando-se por este Juízo uma Ação Ordinária de Desquite contra ela proposta por seu marido ANTONIO VIEIRA DA COSTA, com fundamento em abandono do lar, (artigo 317 inciso IV do Código Civil) é expedido o presente edital com o prazo de 30 dias, ficando desde logo intimada a mencionada senhora MARIA BATISTA VIEIRA para que compareça a este Juízo, Av. Erasmo Braga 115/3º andar, no próximo dia 20-08-76 às 13 horas, a fim de participar da audiência de conciliação, ciente desde logo de que pelo não comparecimento ou a falta de acordo na mencionada audiência, ficará citada para contestá-la, querendo, no prazo legal, tudo de conformidade com as peças constantes dos autos. Dado e passado aos 07-07-76 nesta Cidade do Rio de Janeiro. Eu, Maria Eunice Barreto Jaber, Escrivã a subscrevo. (a) JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz. (SE. 547)

Agenda dos LEILOEIROS

OSCAR LACEVITZ
Preposto: Walcândido Macedo
Rua Mexico n.º 164 - grs. 63-64
Tels.: 221-9514 e 224-1150

ÁLVARO CHAVES FERREIRA VELHO
Preposto: Murilo Cardoso Chaves
Rua Buenos Aires nº 80 - 5.º e 8.º and.
Tel.: 222-4382

ANTÔNIO MARINHO DA SILVA NETTO
Preposto: Branca Marinho de Souza Filho
Rua Ramalho Ortigão n.º 38 - 2.º and., s/27
Tel.: 281-7365

CARLOS THEOPHILO MARÇAL
Preposto: Miguel Assad
Av. Passos, 60
Tel.: 221-1315

FERNANDO COSTA DE ALBUQUERQUE MELLO
Preposto: Raymundo de Oliveira Reis
Rua da Quitanda, 30 - salas 207-211
Tels.: 242-5531 e 242-8205

GUILHERME MELLO
Preposto: Paulette Keller Thompson Mello
Travessa do Paço, 23 - salas 205/6
Tels.: 231-2444 e 231-0805

HÉLCIO MELLO SOARES
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124/2.128
Tels.: 252-4595 e 222-8197

HORÁCIO ERNANI THOMPSON MELLO
Preposto: Geraldo Duarte
Travessa do Paço, 23 - grs. 205/206
Tels.: 231-2444 e 231-0805
Palácio dos Leilões
Rua Voluntários da Pátria, 204
Tel.: 226-3092

JORGE ROBERTO PESSOA DOS SANTOS
Preposto: Ana Maria Raimundo Pessoa dos Santos
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124/2.128
Tels.: 252-6478 e 232-0105

MANOEL COSTA
Preposto: Álvaro Marini Costa
Av. Graça Aranha, 326 - gr. 121
Tels.: 252-3745 e 242-9630

MOYSÉS LASRY
Preposto: Roberto Lasry
Rua General Góis Monteiro, 106
Tel.: 246-2741

NICOLAU MENDES DE CASTRO JÚNIOR
Rua 1º de Março, 7 - sala 205
Tel.: 231-2725

OCTAVIO GOMES GIANNINI
Rua do Catete, 58
Tel.: 245-9126

PAULO BRAME
Preposto: José Aleixo Xavier
Travessa do Paço, 14 - 1.º andar
Tels.: 231-0228, 231-3169 e 231-2405
Galeria Paulo Brame
R. João de Barros, 147
Loja de Objetos de Arte
Rua dos Inválidos, 51
Tel.: 232-7165

RAFAEL MÉDICI CANDIOTA
Rua do Carmo, 6 - s/611
Tel.: 224-8656

SEBASTIÃO BRIGIDO DE LEMOS
Preposto: Paládio Tupinambá Júnior
Av. Rio Branco, 156 - grs. 2.124 a 2.128
Tels.: 252-4595 e 222-8197

SEBASTIÃO DE MENDONÇA BARRETO
Av. Princesa Isabel, 282 - loja A
Tels.: 275-6097 e 275-1396

COMARCA DA CAPITAL

PRIMEIRA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
TERCEIRO OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOÃO RIBEIRO FRANCO E EDWINO GUILHERME HOUCK, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo: Dr. Mário Rebello de Mendonça Filho, Juiz de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro-Brasil, Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo presente ficam citados, João Ribeiro Franco brasileiro, casado e Edwino Guilherme Houck, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para se habilitarem nos autos de inventário de Joaquim do Carmo, requerido por Aurélia Sobreira do Carmo no prazo de 20 dias, que correrá em cartório após a terminação do prazo do edital nos termos e de acordo com petição e despacho abaixo transcrito. Petição de fls. 38. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões — 3º Ofício. Aurélia Sobreira do Carmo, inventariante do espólio de Joaquim do Carmo, por seu advogado, adiante assinado, vem requerer a V. Exa. a citação por edital de João Ribeiro Franco, brasileiro, casado, comerciante e de Edwino Guilherme Houck, brasileiro, casado com Cecília do Carmo Houck, a fim de se habilitarem nos autos de inventário de Joaquim do Carmo, visto encontrarem-se em lugar incertos e não sabidos. Termos em que espera deferimento. Rio de Janeiro, vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta e seis. Waldir Vieira Machado. Despacho fls. 44. Fls. 43: Defiro. Edital com o prazo de 30 dias. Rio, 8-6-76. Mário Rebello de Mendonça Filho.

(PJ-500)

PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Edital para ciência de terceiros interessados com o prazo de dez dias, passado na conformidade com o Art.º 34 do Decreto lei n.º 3.365 de 21-6-41, na forma abaixo:

O Dr. Sérgio Cavalieri Filho, Juiz em exercício nesta Vara da Fazenda, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório se processam os Autos da Ação de Desapropriação movida pelo Município do Rio de Janeiro, contra Tobias D'Angelo Visconti outros, objetivando o imóvel da Rua, Avenida Mem de Sá n.º 60. E por me haver sido requerido para posterior levantamento a ser efetuado por Afonso D'Angelo Visconti e s/m Elia Pires Visconti, Tobias D'Angelo Visconti e s/m Ivonne Stourdze Visconti, Elizeu Visconti Cavalleiro e s/m Lilian Nabuco Visconti, Leonardo Viscondi Cavalleiro e s/m Edma Maria Cavalcanti Cavalleiro, da importância de Cr$ 840.988,02, mando passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa na forma da lei, pelo qual ficam todos os interessados, cientificados a apresentarem em Juízo as alegações que tiverem dentro do prazo assinalado, cientes de que o Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115, sala D, 107, Palácio da Justiça, Rio de Janeiro, 25 de junho de 1976. Eu, as. Joelcio M. Brandão, Escrevente Auxiliar datilografei. E eu, as. Fernando S. Lima, Escrivão subscrevi, as. Sérgio Cavalieri Filho, Juiz em exercício.

SE

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo: — O DOUTOR Ralph Lopes Pinheiro — Juiz Titular da Terceira Vara Cível do Rio de Janeiro. — FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica citada EDITH LEITE GUIMARAES que se encontra em local incerto e não sabido para no prazo de quinze dias oferecer a defesa que tiver, ciente de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Ciente de que este Juízo e cartório funcionam na Av. Erasmo Braga nº 115 S/301 B. Tudo na conformidade das peças adiante transcritas. PETIÇÃO INICIAL. Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara Cível. JSE, digo, JESUS AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO, digo, em virtude da ação Rescisão de Contrato que lhe move JESUS AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO E SILVA. PETIÇÃO INICIAL. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível — Jesus Augusto Teixeira de Carvalho e Silva, brasileiro, func. Público, residente na Rua Visc. de Pirajá 295, apto. 702, nesta cidade, representado por seu procurador HELCIO AUGUSTO DE CARVALHO, brasileiro, casado, do comércio, residente na Rua Joana Angélica, 227, nesta cidade, por se uadvogado infra-assinado, com fundamento no art. 1.092 parágrafo único e art. 1.094 do C.P.C., vem propor uma Ação de RESCISÃO DE CONTRATO contra EDITH LEITE GUIMARAES, brasileira, viúva, comerciante, residente em lugar incerto e não sabido pelos motivos que se seguem: — 1) Que o suplicante em 22-11-66, prometeu vender, conforme se vê da Escritura de fls. 71 livro 670, do 22º Ofício de Notas (doc) desta Cidade, um imóvel que se faz constar na Escritura com suas características, com o preço certo e ajustado de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) por conta do qual pagou de sinal e no ato a quantia de Cr$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) e ao restante Cr$ 2.850,00 dois mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros) pagável em 47 prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª no valor de Cr$ 60,00 (sessenta cruze) digo cruzeiros e as restantes no valor de Cr$ 60,00 (digo a 1ª no valor de Cr$ 90,00 (noventa cruzeiros) e as restantes no valor de Cr$ 60,00 (sessenta cruzeiros) cada com vencimento, a 1ª deste as em 10-12-66 e as demais em igual data dos meses subsequentes, até final pagamento: — 2) Ocorre, todavia, que a suplicada se tornou-se inadimplente neste Contrato de Promessa de Venda (doc), pois que se encontra devedora de 45 (quarenta e cinco) prestações oriunda do mesmo, no que foi notificada legalmente e, como tal, de acordo com a cláusula 3ª do mesmo contrato, acha-se este de pleno direito rescindido bastante, para tanto, que seja declarado por sentença, para que produza os efeitos de direito, como seja, volte à posse de seu legítimo Proprietário, o imóvel, objeto do contrato, ora rescindido. E, à vista do exposto, pede erequer o suplicanet que, após a distribuída a ação, seja ordenada a citação por Edital da suplicada, na do artigo 231 do C.P.C., por se encontrar a mesma em local incerto e não sabido (doc) Pede-se, também a condenação da Ré em perdas e danos na forma da lei do artigo 879 do C.P.C., o que se convertem nas quantias pagas e nas benfeitorias, porventura existentes no imóvel, custas processuais, honorários de advogado na base de 20% e demais prominciações legais. Protestando-se por todas as provas admitidas em direito, inclusive depoimentos e testemunhas. Dá-se a causa o valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para efeitos fiscais. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro 29 de Janeiro de 1976. (A) Raimundo Mario Damasceno. OAB 11.931. DESPACHO DE FLS 5. digo 41. Cite-se por Edital Prazo de 20 (vinte dias) Em 17.2.1976 (A) Helena Bekhor.: DADO e passado Nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio, aos 19 dias do mês de maio do ano de 1976. E para constar foram publicado os Editais e afixado na forma da lei. Eu ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA o datilografei. E eu, JOSÉ GILBERTO MACHADO VELHO. Escrevente Substituto no impedimento do Oficial, responsável pelo expediente da Terceira Vara Cível subscrevo (A) Ralph Lopes Pinheiro, Juiz Titular.

(SE-550)

Edital de citação com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da ação de Busca e Apreensão proposta por Minas Investimentos S.A. Crédito e Financiamento contra Paulo Isidoro Avelino, na forma abaixo:

O Doutor Jairo dos Santos Ferreira, Juiz em Exercício na Décima Nona Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro,

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, Paulo Isidoro Avelino, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Busca e Apreensão proposta por Minas Investimentos S.A. Crédito e Financiamento, nos termos da petição e despacho adiante transcrito: Petição de fls. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Minas Investimentos S.A. Crédito e Financiamento, com sede em Belo Horizonte e com filial no Estado da Guanabara na Travessa do Ouvidor, 38 e inscrita no CGC do MF sob o nº 25.635.129.004, por seu procurador infra-assinado, mandato junto, vem propor contra Paulo Isidoro Avelino, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua [illegible] Ribeiro, 612 - apto. 202 a presente busca e apreensão, de bem alienado fiduciariamente, nos termos do Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, pelos seguintes fatos e fundamentos: 1º — A Suplicante abriu um crédito de financiamento ao suplicado, firmado com esse o incluso contrato, docto. nº 1, para compra de Miguel Fadel Neto. Doc. nº 2, do bem abaixo especificado: 01 (um) automóvel marca Volkswagen, ano 1970, tipo sedan, cor bege, 4 cilindros, 40 HP, motor nº BF-351874, chassis B?15656, placa BH-8149. 2º — O Suplicado obrigou-se a resgatar a importância mutuada, ou seja Cr$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), acrescida de juros, correção monetária e demais despesas decorrentes do mencionado contrato, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor de Cr$ 535,05 (quinhentos e trinta e cinco cruzeiros e cinco centavos) cada uma, representada por igual número de Notas Promissórias, vencendo-se a primeira em 04 de outubro de 1972 e a última em 04 de setembro de 1974. 3º — Ocorre que o Suplicado não cumpriu o pactuado, deixando, dessa forma, de cumprir sua obrigação relativa ao pagamento da Nota Promissória vencida em 04 de março de 1973, deixando ainda de cumprir todas as demais obrigações subsequentes, conforme faz prova as inclusas Notas Promissórias e instrumento de Protesto ora, também anexado. 4º — Cumpre salientar que o § 3º do art. 2º do Decreto-Lei nº 911, de 1º-10-69, faculta ao credor considerar, de pleno direito, antecipadamente vencidas, todas as obrigações contratuais, desde que caracterizado o simples vencimento de uma obrigação insatisfeita. Pelo exposto e, tendo em vista o inadimplemento da Suplicada, requer a Suplicante a V. Exa. seja concedida liminarmente a Busca e Apreensão do bem descrito e caracterizado no item 1º da presente, em poder do Suplicado ou de quem na sua posse estiver, independentemente de audiência do mesmo, conforme determina o Artigo 3º do citado Decreto-Lei, depositando-se o bem à Suplicante. Requer, finalmente, a V. Excia. seja o Suplicante citado para, querendo, contestar a presente ação ou requerer o que julgar de direito, proferindo-se sentença no prazo do § 4º do artigo 3º do Diploma Legal invocado, consolidando-se, em consequência, a propriedade e a posse plena e exclusiva em mãos da Suplicante e condenando-se, a final, o Suplicado nas custas processuais, honorários advocatícios na base de 20% do pedido e demais cominações legais e contratuais aplicáveis à espécie. Protesta-se por todos os meios de provas em direito permitidos, inclusive depoimento pessoal do Suplicado sob pena de confissão. Dá-se à presente o valor de Cr$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) para efeitos fiscais e de alçada. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1973 (a) Edson Pereira Francez. Certidão de fls. 12v. Certifico e dou fé que, deixei de citar o Suplicado Paulo Isidoro Avelino em virtude do mesmo achar-se em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1976 (a) Frederico de Oliveira — Oficial de Justiça. Despacho de fls. J. cite-se por edital com o prazo de 20 dias. Rio, 18-06-1976 (a) Gustavo Adolpho Leite — Juiz em exercício. Para que surta os efeitos legais, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa Nacional local. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis.

(PJ. 498)

EDITAL DE PRAÇA com o prazo de 10 (dez) dias na forma abaixo: — O DOUTOR Ralph Lopes Pinheiro, digo Helena Bekhor — Juiz em Exercício no Juízo da Terceira Vara Cível. — FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica ciente de que no próximo dia 30 de julho de 1976, às 14.00 horas, no átrio do Palácio da Justiça à Avenida Erasmo Braga, 115 — Hall dos Elevadores e Porteiro de Auditório INNOCENCIO ADELINO FIGUEIREDO, venderá em Praça àquele que maior lance oferecer acima da avaliação o bem penhorado para a garantia da execução promovida por CIEMA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MAQUINAS LTDA — contra PADARIA E CONFEITARIA BRASILIA LTDA cientes desde já, que não sendo alcançado o lanço superior a importância da avaliação, seguir-se-á no dia 10 de agosto de 1976, as 14.00 horas a venda do referido bem a quem mais der, a saber: LAUDO DE AVALIAÇÃO. Uma máquina registradora, marca HUGIN, elétrica, de fabricação Sueca, n.º 1420640, registrando até a quantia de Cr$ 999,99, de cor beje, em bom estado Cr$ 2.500,00. Uma BALANÇA, tipo L, marca DAYTON, n.º 7109, com capacidade para 10 kg, na cor Azul, em bom estado Cr$ 500,00. UMA MÁQUINA DE MOER CAFÉ, marca CAROLA, modelo 6100, na cor Vermelha, equipada com motor n.º 536397, de três velocidades, em bom estado Cr$ 2.500,00. Importa a presente avaliação em ...... Cr$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 21 de junho de 1976. (A) Gilberto da Silveira Serpa — 9.º Avaliador Judicial. Washington Luiz de Oliveira — 10.º Avaliador Judicial. DESPACHO DE FLS 23: A praça observadas as formalidades legais. Indique o exequente o seu Leiloeiro. Intime-se a executada data designada. Rio 23.6.1976. PETIÇÃO DE FLS 24. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível, CIEMA, COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MAQUINAS LTDA, por seu advogado infra-assinado, nos autos da execução que promove contra PADARIA E CONFEITARIA BRASILIA LTDA, cumprindo o respeo, digo respeitoso despacho de fls, vem pela presente indicar para Leiloeiro o Porteiro dos Auditórios. P. Juntada. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1976. (A) Expedito Schmidlin Guilhon, OAB 6.181. E quem o dito bem quiser arrematar, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionado ciente de que a venda deverá swe, digo ser feita à vista ou no prazo de três (3) dias mediante caução idônea, pagando ainda o arrematante 3% ao Porteiro dos Auditórios 1% de custas estaduais e custas de cartório sobre o valor da arrematação. Para constar e fins de direito, foram expedidos os presentes Edit. digo Editais que serão afixado e publicado na forma da lei. DADO e passado Nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 7 dias do mês de julho de 1976. EU, ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA o datilografei. E eu, JOSÉ GILBERTO MACHADO VELHO, responsável pelo expediente, subscrevi (a) Helena Bekhor, Juíza em Exercício.

(PJ-496)

COMARCA DA CAPITAL

Proc. 15916 — Juízo da 16a. Vara Cível — Es. Chafick

Edital de notificação com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da notificação movida por COOPERATIVA HABITACIONAL-OPERÁRIA SERP contra HERBERT DILSON BEHRENDS.

O Doutor Marden Gomes, Juiz de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Faz saber aos que o presente edital, de notificação com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da notificação movida por COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA SERP virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente notifique, dogo, notifica HERBERT DILSON BEHRENDS, que se acha em lugar incerto e não sabido, face a certidão de fls. 17v., por todos os termos da petição inicial de fls. 2-3, em resumo, adiante transcrita: Nos termos da Carta-Compromisso o termo de Responsabilidade anexos, a notificante propôs vender o imóvel constituído do apt.º 402, do Bloco 27, da av. Monsenhor Felix, n.º 1077, Irajá, ao notificado que se obrigou a pagar as prestações mensais na forma da cláusula sétima. Acontece que o notificado deixou de pagar as prestações desde 30-3-74, estando assim a dever mais de três prestações consecutivas. Diante do exposto, a notificante requer seja notificado o devedor para comparecer na sede da notificante a fim de pagar o débito em atraso, dentro de 15 dias, sob pena de se considerar definitivamente rescindido, de pleno direito, o compromisso de venda, perdendo o notificado as importâncias pagas, ficando ainda sujeito às ações judiciais cabíveis. Cumpridas as formalidades legais, a notificante requer a entrega dos autos, independentemente de traslado, na forma da Lei. Termos em que, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de março de 1976. Ass. Sérgio Octávio de Andrade Villaça. OAB. 24612. Despacho de fls. 23 — Expeça-se edital com o prazo de vinte dias. Rio, 28-6-1976. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. Para conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assino na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de junho de 1976. Eu, (ass.) Chafick Awad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, (ass.) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito.

(PJ 499)

Edital de citação com o prazo de vinte dias extraído dos autos de ação de Execução proposta por Minas Investimentos S.A. Crédito e Financiamento contra José Fernandes Campos e outro.

O Doutor Jayro dos Santos Ferreira, Juiz em exercício na Décima Nona Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, José Fernandes Campos e Geraldo Vandeir Dias, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Execução proposta por Minas Investimentos S.A. — Crédito e Financiamento, nos termos da petição e despacho adiante transcrito: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Minas Investimentos S.A. Crédito e Financiamento, com sede em Belo Horizonte e com filial no Estado da Guanabara, na Travessa do Ouvidor, 38, inscrita no C.G.C do M.F. sob o nº 25.635.129.004, por seu procurador infra-firmado, mandato junto vem propor contra José Fernandes Campos, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Fanal, 38.102 — Ilha do Governador e Geraldo Vandeir Dias, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Estrada Pau Ferro, 258 — Jacarepaguá, a presente execução por quantia certa devedor solvente, nos termos dos arts. 646 e seguintes do Cód. de Proc. Civil do Art. 5º do Decreto-Lei nº 911, de 1º de de outubro de 1969, pelos seguintes fatos e fundamentos: 1º — A Suplicante abriu um crédito de financiamento ao primeiro suplicado, firmado com esse o incluso contrato, doc. 1 para a compra em Cifebrás - Cia. de Ferro e Cimento Bras. Ltda. dos bens descritos e caracterizado no Docto. 2, ficando o segundo Suplicado como avalista na referida operação creditícia, consoante se depreende do doc. nº 1 e ainda, da nota promissória única, no seu anverso ora também anexado. 2º — Os Suplicados obrigaram-se a resgatar a importância mutuada, ou seja Cr$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros) acrescida de juros e correção monetária e demais despesas decorrentes do mencionado contrato em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas no valor de Cr$ 528,52 (quinhentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos) cada uma, representada por uma única via de nota promissória, vencendo-se a primeira prestação em 31 de março de 1974 e a última em 31 de fevereiro de 1976. 3º — Ocorre, que os Suplicados não cumpriram o pactuado, deixando dessa forma de cumprir sua obrigação relativa ao pagamento da prestação vencida em 31 de março de 1974, deixando ainda de cumprir todas as demais obrigações contratuais subsequentes, conforme faz prova as inclusa carta remetida pela Suplicante, através do Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta cidade. 4º — Cumpre salientar, que o § 3º do art. 2º do Decreto-Lei nº 911 de 1º-10-69, faculta ao credor considerar de pleno direito, antecipadamente vencidas, todas as obrigações contratuais, desde que caracterizado o simples vencimento de uma obrigação insatisfeita. Por esta razão, estão os Suplicados a dever à Suplicante, a quantia de Cr$ 12.684,48 (Doze mil seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos). Ante o exposto e, tendo em vista o inadimplemento dos Suplicados, requer a Suplicante a V. Exa. que se digne de determinar a citação dos Suplicados, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagarem à Suplicante, a quantia de Cr$ 12.684,48 (doze mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos), custas processuais e honorários advocatícios ou nomearem bens à penhora sob pena de, não o fazendo, ser esta efetuada independentemente de novo mandado, em tantos bens quantos cheguem à execução, usando, para tanto, os Oficiais de Justiça se necessário, da cláusula de arrombamento, ficando os Suplicados, igualmente citados para, no prazo legal, oferecerem os cabíveis embargos, sob pena de revelia. Requer finalmente, a Suplicante a V. Exa. seja a presente ação julgada procedente e os Suplicados condenados a pagarem o principal, juros, correção monetária, custas processuais advocatícios na base de 20% do pedido multa contratual de 10% do saldo devedor a que alude a cláusula 8ª, H, § 1º do doc. nº 1 e demais cominações legais e contratuais aplicáveis à espécie. Protesta-se por todos os meios de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal dos Suplicados, sob pena de confissão. Dá-se à presente, o valor de Cr$ 12.700,00 (doze mil e setecentos cruzeiros) para efeitos fiscais e de alçada. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1975. (a.) Edson Pereira Francez. Petição de fls. 22. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19ª Vara Cível. Minas Investimentos S.A. Crédito e Financiamento, nos autos da execução por quantia certa contra devedor solvente, que neste Juízo move contra José Fernandes Campos e Geraldo Vandeir Dias, por seu procurador infra-firmado, vem requerer a V. Exa. que se digne de determinar, sejam os Executados citados por edital, face às certidões de fls. 20. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1976. (a.) Edson Pereira Francez. — Despacho de fls. 22. J. Expeça-se edital de citação, prazo de 20 dias. Rio, 5-5-76. (a.) Mauro Fichtner Pereira - Juiz de Direito. Para que produza seus efeitos legais, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no «Diário Oficial» e na Imprensa Nacional local. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis

(PJ-495)

Televisão

"O Feijão e o Sonho", um desafio para Nívea

Nívea Maria, depois de trabalhar em seis novelas na televisão Globo, é agora a Maria Rosa de «O Feijão e o Sonho', personagem que acha «muito gratificante porque exige muito de mim".

— E' um personagem que necessita de todo um trabalho de elaboração, pois interpreto a mesma pessoa vivendo em quatro fases durante 15 anos, tenho que mostrar o seu amadurecimento e crescimento interior. Daí a necessidade de um maior estudo, deixando de ser um trabalho intuitivo, como foi o que fiz recentemente, quando interpretei «A Moreninha».

Nívea, que começou sua carreira em 1963, na antiga Tv Paulista, hoje, Tv Globo de São Paulo, fazendo figuração em programas de teatro, trabalhou em sete novelas na Tv Excelsior paulista e na Tv Tupi fez seu primeiro papel como protagonista, em «O Preço de Uma Vida', quando contracenou com o ator, já falecido, Sérgio Cardoso. Segundo a atriz, o personagem desta novela da Tupi lhe deu uma grande popularidade, graças a esse desempenho de muita responsabilidade.

Há cinco anos no canal 4, onde participou das novelas: «O Primeiro Amor", «Uma Rosa com Amor», «O Semi-Deus», Corrida do Ouro, Gabriela e A Moreninha, Nívea Maria afirma que o mais importante não é fazer a protagonista da história, mas interpretar um personagem que acrescente alguma coisa a suas experiências anteriores. Na opinião da atriz, a Gerusa, da novela Gabriela, lhe deu um grande amadurecimento, facilitando o seu trabalho atual em «O Feijão e o Sonho'.

«Viver um personagem de uma obra literária é muito importante", comenta.

Nívea, que começou a dançar ballet com seis anos de idade, formou-se como professora de dança pela Escola de Baillados do Teatro Municipal de São Paulo disse que sua filha Viviane, agora com 4 anos, também vai aprender ballet porque «considero a dança uma higiene mental, uma terapia muito boa». A atriz quebrou a perna quando criança e por isso não podia ter uma técnica perfeita do ballet: «Eu então usava mais a expressão corporal — representava dançando — e, por isso, o ballet clássico valeu para mim como uma escola de arte dramática.'

Nívea Maria chegou a dar aulas de dança, logo que se formou, mas aos 14 anos parou com o ballet e o trabalho na tevê a absorveu completamente. Tudo começou quando ela foi convidada para participar da peça infantil. «Líria», que ganhou o prêmio dos críticos de Teatro Infantil de SP, na qual ela dançava e interpretava. A atriz tinha, na época, apenas 12 anos e uma pessoa que a viu trabalhando em «Lírio" convidou-a para fazer um comercial:

— Com a minha ficha na agência de publicidade, logo apareceram os primeiros convites para trabalhos em televisão, como figurante», declarou Nívea. E assim, a Faculdade de Direito saiu definitivamente dos planos da atriz, que iniciou então uma carreira que lhe trouxe muito sucesso e prestígio. Sem nunca ter trabalhado em cinema, «porque não apareceram bons roteiros', Nívea disse que prefere fazer televisão a teatro: «a técnica na tevê é fascinante e a junção do material humano com a técnica torna o trabalho muito mais interessante".

— Gosto de teatro e estou pensando em trabalhar em uma peça, logo que termine «O Feijão e o Sonho», mas, no momento, não é possível, porque sou muito perfeccionista e a televisão e meus filhos me tomam todo o tempo.

Há treze anos trabalhando especificamente em tevê. Nívea Maria só parou em 1965, quando ainda estava na Tv Tupi, ficando sumida do vídeo durante três anos, e explica porque:

— Fiquei grávida de meu primeiro filho, Edson, hoje com 3 anos (a atriz, na época, era casada com o ator Edson França, de quem está separada), e havia também uma carência total de bons trabalhos — as empresas só se preocupavam com as finanças — e, por isso, me desinteressei. Não se valorizava o bom profissional.

Mas hoje as coisas estão diferentes e Nívea está gostando muito de interpretar a Maria Rosa de «O Feijão e o Sonho'. Na sua opinião, é um trabalho que provoca a sensibilidade e o interior da atriz. E especifica: «O personagem, no início da novela, está com 18 anos e tem um comportamento quase infantil. Depois, passa por uma fase de romantismo, quando conhece o poeta Campos Lara (Cláudio Cavalcanti) e, em seguida, começa um processo de endurecimento, depois de casada, com filhos, tendo que enfrentar problemas financeiros». Nívea confessou que, devido ao seu temperamento — «exijo muito de mim mesma" — não é fácil conciliar a profissão de atriz com o papel de mãe. No entanto, ela procura superar as dificuldades e agora, com os filhos no colégio, a mãe e uma babá para ajudá-la, as coisas estão chegando no lugar e está mais tranquilo para desempenhar seus dois papéis: na vida real e no mundo da fantasia.

Os filmes de hoje na TV

CANAL 4

14 HORAS (em cores): «Marujos do Amor» («Anchors aweiga»). EUA, 1945. Gene Kelly, Frank Sinatra, Kathryn Graysan, José Iturbi, Dean Stocwell, Cardos Ramirez. Primeira abordagem pelo metromusical de marinheiros em licença à cata da garota dos sonhos, filão várias vezes retomado. Uma curiosidade — e na época uma novidade — é o número de Gene Kelly dançando com Tom & Jerry. Direção: George Sidne. Reprise.

24 HORAS (em cores): «O Quinteto da Morte» ("The Ladykillers»). Inglaterra. 1955. Alec Guinness, Cecil Parker, Herbert Lom, Peter Sellers, Danny Green, Katia Johnson. Comédia criminal macabra dentro de uma linha especial de humor em que se especializou o cinema inglês. Uma velhinha aluga um quarto de sua casa, sem saber, ao cérebro de uma quadrilha de criminosos. Direção: Alexander Mackendrick. Reprise.

CANAL 6

13:00 hs — «Fúria»
14:15 hs — «Júlia» — (colorido)
14:15 hs — «A Lenda de um Pistoleiro» — (colorido)
22:00 hs — "O Homem de Seis Milhões de Dólares» — (colorido) com Lee Majors e Richard Anderson
23:00 hs — «Glen Ford é a Lei» — (colorido)

HORÓSCOPO

Professor Mahmud

ÁRIES (de 21 de março a 20 de abril) — Se está desempregado, não perca as esperanças, que boas notícias virão até o fim da próxima semana. No fim da semana que vem, vá a uma praia, se possível junto com a pessoa amada. Número de sorte, 268. Cor favorável, gelo.

TOURO (de 21 de abril a 20 de maio) — Vá à missa domingo e peça proteção para você ao santo de sua devoção. Segunda-feira, não esqueça de acender uma vela para as almas, notadamente as dos parentes que já se foram. Na repartição, boas novidades o aguardam na próxima semana. Número de sorte, 224. Cor favorável, azul.

GÊMEOS (de 21 de maio a' 20 de junho) — Todo cuidado é pouco ao lidar com pessoas que trabalham com você; algumas delas estão interessadas em prejudicá-lo(a) mas não se preocupe, que no fim tudo dará certo. Número de sorte, 514. Cor favorável, bege.

CÂNCER (de 21 de junho a 21 de julho) — Desconfie sempre de algumas pessoas de suas relações que fazem tudo para desacreditá-lo. Nos estudos, seja mais dedicado, que uma reprovação o aguarda, a menos que você mude. Na repartição, as coisas vão bem para seu lado, mas não deite sobre os louros da vitória. Número de sorte, 362. Cor favorável, café.

LEÃO (de 12 de julho a 22 de agosto) — Os leoninos não se dão bem com pessoas nascidas em Áries; portanto, procure evitar aproximação com pessoas daquele signo. Um bom programa para o fim de semana é um passeio não muito distante, que só lhe fará bem. Número de sorte, 842. Cor favorável, branco.

VIRGEM (de 23 de agosto a 22 de setembro) — Um bom dia para defumar sua casa, com o que afugentará os maus olhados. Na semana que vem, não faça negócio com jóias e objetos assemelhados; aguarde mais um pouco. No trabalho, sua falta de confiança em si mesmo está-lhe acarretando prejuízos; seja mais confiante, que as coisas vão mudar. Número de sorte, 809. Cor favorável, havana.

LIBRA (de 23 de setembro a 22 de outubro) — Procure a pessoa amada, com quem brigou, que ainda é tempo de fazer as pazes. Sua união definitiva com essa pessoa é inevitável. Dia propício para negociar com letras de câmbio, mas não exagere. Número de sorte, 704. Cor favorável, grená.

ESCORPIÃO (de 23 de outubro a 21 de novembro) — Dia favorável para iniciar contato com pessoas nascidas sob o signo de Touro; portanto procure um taurino, que sua vida vai mudar para melhor. A semana que vem será favorável para negócios com ações na Bolsa de Valores; procure um bom corretor, e tenha sorte. Número de sorte, 812. Cor favorável, amarelo.

SAGITÁRIO (de 22 de novembro a 21 de dezembro) — Os sagitarianos se dão bem com as pessoas nascidas sob o signo de Virgem. No trabalho, dedique-se mais às suas atividades e procure tratar melhor os colegas, que isso influi muito em seu conceito. Dia propício para ir à praia, mas não falte ao trabalho. Número de sorte, 314. Cor favorável, violeta.

CAPRICÓRNIO (de 22 de dezembro a 20 de janeiro) — Na repartição, a promoção há tanto tempo aguardada não demora a sair, é questão de paciência. Nos estudos, um pouco mais de dedicação poderá dar bons resultados. Dia propício para comprar bilhete de loteria. Boa sorte. Número de sorte, 652. Cor favorável, verde.

AQUÁRIO (de 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Se estiver preocupado com o que lhe sucedeu no trabalho, procure seu chefe e exponha-lhe com toda a lealdade o ocorrido. Não deixe para amanhã a solução daquele velho problema que o vem atormentando tanto. Os aquarianos não se dão bem com os cancerinos; portanto, evite aproximação com pessoas daquele signo. Número de sorte, 720. Cor favorável, marrom.

PEIXES (de 20 de fevereiro a 20 de março) — Trate com mais urbanidade as pessoas que o cercam, seja no trabalho, seja na escola. Afinal, elas não têm culpa de seu constante mau-humor. A semana que se inicia domingo é favorável para grandes realizações, mas tome as devidas precauções. Número de sorte, 236. Cor favoravel, cerâmica.

CASA DE PENSÃO (10)

E só. Todas as outras suas conquistas não valiam nada; de alguma tinha, contudo, boas recordações a Francisca de Vila do Paço, por exemplo — uma cabocinha, que se apaixonou por ele e vinha persegui-lo até à cidade, uma coleguinha, mulher de um tipo bárbaro e calvo, que andava a mostrar figuras de cera pelas províncias do Norte, uma senhora gorda, amasiada com um boticário, da qual elogiavam muito as virtudes, mas que um dia atirou-se brutalmente sobre Amâncio, dizendo que o amava e trincando-lhe os beiços.

E como estas, outras e outras recordações foram-se enfiando e desenfiando pelo espírito sensual e mesquinho de vaidoso, até deixá-lo mergulhado na apatia dos entes sem ideais e sem aspirações.

Mas, já não queria pensar nesses amores da província; tudo isso agora se lhe afigurava ridículo e acanhado. A Corte, sim, é que lhe havia de proporcionar boas conquistas. "Ia principiar a vida!"

E, nessa disposição, chegou ao Rio de Janeiro.

III

Estava hospedado havia dois dias em casa de Campos; esse tempo levara ele a entregar cartas e encomendas. E vinham-lhe então fundas saudades de sua terra, de sua casa e de seus parentes. As palavras de Ângela palpitavam-lhe em torno da cabeça, com uma expressão de beijos estalados. Lembrava-se dos últimos conselhos que ela lhe dera, das suas recomendações, das suas pequeninas providências; de tudo isso, porém, o que lhe ficara grudado à memória foi o que lhe disse a boa velha, muito em particular, a respeito de dinheiro. "Se te chegar a mesada, ou se te vierem a faltar os recursos, escreve-me logo duas linhas, que eu te mandarei o que precisares. Mas não convém que teu pai saiba disto..."

Para as primeiras despesas na Corte e para os gastos nas províncias, juntou ao que dera Vasconcelos ao filho, mais quinhentos mil réis; não achava bom, entretanto, que Antônio saltasse em todos os portos. "Era muito arriscado. Ele não se devia expor de semelhante forma".

E a lembrança do dinheiro puxou logo outras consigo e arremessou-o no frívolo terreno de seus devaneios voluptuosos. Vieram as recordações, começou a desenfiar mentalmente o rosário de amores que acumulara dos quinze anos até ali.

Era um rosário extravagante; havia contas de todos os matizes e de todos os feitios.

Entre elas, porém, só três se destacavam, três belas contas de marfim: a filha mais velha do Costa Lobo, a mulher de um comendador, amigo de seu pai e a viúva de um oficial do Exército.

Comarca da Capital

Condomínio do Edifício Macêdo

RUA SENADOR VERGUEIRO, 135

EDITAL DE COVOCAÇÃO

Convoco os Srs. proprietários para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de julho de 1976, no terraço do edifício às 15 horas em primeira convocação e às 15.30 horas em segunda convocação com qualquer número de participantes para a deliberação dos seguintes assuntos:
a) Escritura da nova convenção
b) Assuntos gerais
Rio de Janeiro, 8 de julho de 1976.
VICENTE DE PAULA GONZAGA
Síndico

TERCEIRA VARA DE FAMILIA

Edital de intimação e citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, extraído nos autos da ação ordinária de desquite que Maria José Felipe da Silva Soares move a Carlos Alberto de Almeida Soares, na forma abaixo:

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação ordinária de Desquite intentada por Maria José Felipe da Silva Soares contra Carlos Alberto de Almeida Soares, com fulcro no art. 317 n.º IV do C. Civil, e bem assim, atendendo ao que estabelece a Lei 968, de 10-12-49 fica designado o dia 18 de agosto de 1976, às ... para a audiência de conciliação. Assim é expedido, o presente edital, no teor do qual, fica a referid, digo, referida senhora, devidamente citada para contestar, querendo, dentro do prazo legal quinze dias, a presente ação ordinária, sob pena de revelia e se a mesma não comparecer ou se nela não houver acordo, sendo certo que seu silêncio implicará em verdadeiros os fatos descritos na inicial. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis. (as.) José Júlio Mourão Gondes, Escrivão, datilografei e subscrevo e assino. (SE-...)

DECIMA QUINTA VARA CIVEL

Edital com o prazo de trinta (30) dias, para citação de LINDOLFO ANTONIO CAZAL GONZALEZ e ENEDINA CLARO CAMILLO, para que, no prazo de vinte e quatro (24) horas, paguem a importância de Cr$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros), ou nomeiem bens à penhora.

O Doutor João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz titular da Décima Quinta Vara Cível.

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente LINDOLFO ANTONIO CAZAL GONZALEZ e ENEDINA CLARO CAMILLO, extraído dos autos da Ação de Execução, em que é autor o BANCO HALLES S/A, tombados sob o n.º ...955, cuja petição inicial é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. BANCO HALLES S.A., com sede à Rua ... de Setembro n.º 22, centro, nesta cidade, CGC n.º 33.288.484, por seu advogado infra-assinado, vem propor perante V. Exa., com fundamento no art. 585, n.º I, do Código de Processo Civil a presente Ação de Execução contra Lindolfo Antônio Cazal Gonzalez, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Dias da Rocha, 30 - apto. 701, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e Enedina Claro Camillo, brasileira, residente e domiciliada à Rua Dias da Rocha, 30 - apto. 701, Rio de Janeiro, pelos motivos que passa a expor: O suplicante é credor dos suplicados pela importância de Cr$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros), representada pela nota promissória em anexo, vencida, protestada e não paga. Nestas condições, é a presente para requerer a V. Exa. se digne mandar citar os réus, no endereço acima mencionado, para que paguem, em 24 horas o valor integral da dívida de Cr$ 22.500,00 ora em cobrança, e custas até esse momento, sob pena de não o fazendo, ser efetuada a penhora de bens que lhes pertençam, tantos quantos bastem a plena satisfação do crédito reclamado, acrescido dos juros de mora desde o protesto, custas processuais e honorários advocatícios, prosseguindo-se então nesta demanda, em que o autor pede e espera se jam os réus condenados em final de sentença, não só no pagamento do principal, como na subsistência da penhora efetuada, como também no pagamento do principal, dos juros da mora, desde o dia do protesto dos títulos e custas processuais, inclusive as do mencionado protesto cambial, honorários advocatícios, estes na base de 20% do valor total da execução. Outro, digo. Outrossim, desde já requer o autor a V. Exa. o seguinte: a) recaindo a penhora em bens imóveis, sejam os réus intimados as esposas; b) recaindo a penhora em bens móveis, sejam retirados da guarda dos réus e confiados ao Depositário Judicial, se, pela sua natureza, for inconveniente fiquem em poder dos executados. Protesta-se por todo o gênero de provas em direito admitidas, notadamente depoimento pessoal dos réus, sob penas da lei. Valor da causa: Cr$ 22.500,00 Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1974. (as.) Aldo Alves. — Despacho: A. Cite-se. Em 19-6-74. (as.) Jorge de Miranda Magalhães - Juiz substituto auxiliar. — Certidão de fls. ... — Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, compareci à Rua Dias da Rocha n.º 30 - apto. 701, sendo aí, deixei de citar os suplicados Lindolfo Antônio Cazal Gonzalez e Enedina Claro Camillo, pelo fato dos mesmos não se encontrarem mais residindo, segundo fui informado pelo porteiro do edifício sr. Paulo Vieira de Carvalho, declarando, que os suplicados mudaram-se acerca de seis meses para lugar que desconhece. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1974. O Oficial de Justiça. (as.) Francisco F. Albuquerque. — Despacho de fls. 15: Expeçam-se editais. Prazo de trinta dias. 4-6-76. (as.) João Carlos Pestana de Aguiar Silva. — Encerramento: E, para que chegue ao conhecimento de Lindolfo Antônio Cazal Gonzalez e Enedina Claro Camillo, mandei expedir este e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados nos lugares de costume. Ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115 - sala 321-D, Palácio da Justiça. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Paulo Nogueira Gesta, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular. (as.) João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz titular. (SE-548)

Edital de citação com o prazo de vinte dias extraído dos autos da Ação de Execução proposta por Minas Investimentos S. A. Crédito e Financiamento contra Edson Gonçalves da Silva, na forma abaixo:

O Doutor Jairo dos Santos Ferreira, Juiz em exercício na Décima Nona Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, Edson Gonçalves da Silva, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Execução proposta por Minas Investimentos S. A. Crédito e Financiamento contra Edson Gonçalves da Silva e outros nos termos da petição e despacho adiante transcritos: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Minas Investimentos S. A. Crédito e Financiamento, com sede em Belo Horizonte e com filial, nesta cidade, na Travessa do Ouvidor, 38, inscrita no C.G.C. do M.F. sob o n.º 25.635.129.004, por seu procurador infra-firmado, mandato junto vem, nos termos dos artigos 646 e seguintes do Cód. de Proc. Civil e do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 911 de 1.º de outubro de 1969, propor a presente ação por quantia certa contra devedor solvente contra Edson Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Barão, 22-BL-15, apt.º 101 — Praça Seca e Paulo Cesar de Carvalho, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Circular, 282 — Caju: 1.º — A Suplicante abriu um crédito de financiamento ao primeiro suplicado, assinando com esse o incluso contrato, Docto. n.º 1, ficando o segundo Suplicado como avalista na referida operação creditícia conforme se depreende do Docto. n.º 1, e ainda do anverso da nota promissória, única, ora, também anexada. 2.º — Os Suplicados obrigaram-se a resgatar a importância mutuada, ou seja, Cr$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) acrescido de juros e correção monetária e demais despesas decorrentes do mencionado contrato em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de Cr$ 218,24 (Duzentos e quinze cruzeiros e vinte e quatro centavos), cada uma, representada por uma via de nota promissória, vencendo-se a primeira em 08 de novembro de 1973 e a última em 08 de outubro de 1975. 3.º — Ocorre que os Suplicados não cumpriram o pagamento, deixando, desse forma de cumprirem sua obrigação relativa ao pagamento da prestação vencida em 08 de setembro de 1974, deixando ainda, de cumprir todas as demais obrigações contratuais subsequentes conforme faz prova a inclusa carta remetida pela suplicante, através do Cartório do 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade. 4.º — Cumpre salientar que o § 3.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 911 de 1.º-10-69, faculta ao credor, considerar de pleno direito, antecipadamente vencidas, todas as obrigações contratuais, desde que caracterizado o simples vencimento de uma obrigação inadimplida. Por esta razão, estão os Suplicados a dever a Suplicante a quantia de Cr$ 2.582,88 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos). Antes o exposto e, tendo em vista o inadimplento dos Suplicados, requer a Suplicante a V. Excia. que se digne de determinar a citação dos Suplicados, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagarem a Suplicante a quantia de Cr$ 2.582,88 (dois mil e quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) custas processuais e honorários advocatícios, ou nomearem bens a penhora sob pena de não o fazendo ser esta efetuada independentemente de novo mandado, em tantos bens quantos bastarem e forem necessários a execução, quando os senhores Oficiais de Justiça se necessário da cláusula de arrombamento ficando os Suplicados igualmente citados para, no prazo legal, oferecerem os possíveis embargos, sob pena de revelia. Requer finalmente, a Suplicante a V. Excia. seja a presente ação, julgada procedente e os Suplicados condenados a pagarem o principal juros, correção monetária, custas processuais honorários advocatícios na base de 20% do valor, multa contratual de 10% do saldo devedor a que alude a cláusula ... do contrato, doc. n.º 1 e demais cominações legais e contratuais aplicáveis a espécie. Protesta-se por todo os meios de prova em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal dos Suplicante, digo, Suplicados, sob pena de confissão. Dá-se a presente o valor de Cr$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) para efeitos fiscais e de alçada. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, ... de julho de 1975. (a) Edson Pereira Franco. Certidão de fls. 12v. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigi à Rua Barão, 22 — bl. 15, apt.º 101 — Jacarepaguá sendo aí, deixei de citar o Suplicado Edson Gonçalves da Silva por não o encontrar, tendo sido informado no local de que o mesmo ali é desconhecido. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1975 (a) Jader de Oliveira. Para que produza seus efeitos legais mandei extrai-lo, que será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa Nacional local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, no primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis. (PJ. 497)

Galopando

Lafaiete

TRABALHOS

Muito bom o exercício de Ximando, um dos inscritos no GP Dezesseis de Julho. O defensor do Haras Jahu, levado pelo E. Machado e largando para correr 2.400 metros, finalizou com ótima ação em 166" cravados, com 140" na volta fechada e em 110" para a milha, fechando os 200 em 13 e 3 linhas. Outro bom trabalho o de Golden Peacock, realizado na pista do Vale da Boa Esperança. Goncinha estava no dorso do nacional e não exigiu jamais a sua montada, que, sob as vistas do treinador Guillermo Ulloa, descontou a milha e meia em 208" exatos, o que é tempo animador naquela raia. El Djom, sob a pilotagem de Gildásis Aviez, que será o seu jóquei no clássico domingo, percorreu a volta fechada em 142" justot, com 13" nos derradeiros 200 metros, firme.

UM MÊS

Oficializadas as punições aos treinadores Cláudio Rosa e Felipe Lavor, ambas por um mês e pela mesma infração ao Código de Corridas: medicação nos pensionistas Vimeiro e Make Honey. A egua argentina está inscrita na noturna de segunda-feira, onde e novamente esperada uma atuação vitoriosa.

A GRIPE

Continua suspensa por tempo indeterminado as corridas no turfe paulista e na Sociedade de Trote, em Vila Guilherme. A gripe eqüina segue sua trajetória e está no ponto máximo, com quase 3.000 vítimas, inclusive o craque Fitz Emilius, cujas melhoras já admitem o retorno com curto prazo aos galopes, ainda que seja quase impossível a presença do filho de Honeyville no GP Brasil. Outro que estará ausente da nossa maior prova é Big Poker, ganhador do GP São Paulo. O filho de Tom Poker, enquanto tenha desaparecido a febre, vinha rejeitando ração e perdeu mais de 10 quilos, estando muito fraca e ainda sem condições de voltar siquer ao trote. Sorte deram Frizli, Speedy Gonzalez, Yanoarberik e Orff, mantido na Gávea, prontos para correr e inscritos no GP Dezesseis de Julho.

VEM AI

Finalmente no próximo dia 30, no Galeão, a chegada do reprodutor St. Chaud, importado para a Fazendas Mondesir. Uma boa aquisição a do filho de St. Paddy e Caerphilly.

DOENTE

Luis Diaz recomeçou azarado. Anda brigando com o peso e no último domingo, quando alinhava After Six, sua única montaria na semana, sofreu crise de vesícula e foi levado para o Serviço Médico do Hipódromo, onde entrou passando mal. O cavalo foi retirado.

ACIDENTE

Morreu a égua Palhada, filha de Aristocles e Bacela. Estava no Centro de Treinamento do Vale da Boa Esperança, onde ao ser exercitada, bateu duas vezes contra a cerca, não resistindo aos ferimentos recebidos.

GP Brasil terá cinco Argentinos

A representação estrangeira aos clássicos da semana do "Sweepstake" este ano, poderá ser bem maior que a exibida nas festas do último GP São Paulo. Ela deverá suprir na parte técnica a ausência dos corredores bandeirantes, afastados pela gripe eqüina e sem o seu maior cartaz que é Fitz Emilius, indiscutivelmente um animal de raro valor e que seria o principal entrave às pretensões dos forasteiros no GP Brasil. Também não estará presente à grande prova o ganhador do GP São Paulo, Big Poker, melhorando agora da epizootia, todavia sem tempo de alcançar o preparo necessário a uma atuação destacada no primeiro domingo de agosto. O Jóquei Clube de Buenos Aires vem de dizer quem pretende mandar para as três grandes carreiras, na base de dois animais para cada prova. No GP Brasil a representação platina estará a cargo de Contraventora e Telefônico, este sem maior expressão na corrida paulista em maio, quando foi o décimo colocado para Big Poker. A milha internacional do GP Presidente da República, terá em seu campo Sabinal e Polvorino, e, para o quilômetro do GP Major Suekow, virão Distel e Drapier. Distel, 4 anos, filho de Master Bold (Bold Ruler e Miss Babá) e Dame Marie, venceu em maio a prova bandeirante de velocidade, largando na ponta e abrindo luz no arremate, batendo, entre outros, o nosso Iburn. A carreira foi disputada na grama anormal e o ligeiro cerredor foi ao curto percurso na marca excelente de 57"4/5. Tais crendenciais são aqui repetidas, visando a mostrar que o quilômetro de agosto na Gávea, praticamente já tem seu vencedor antecipado. Ainda sobre o GP Brasil e os argentinos, estão quase garantidas as inscrições também de Jar..., que vem de ser adquirido pelo Stud Mondesir, Envite, comprado para a defesa do Haras Larissa, e Snow Paramount.

VIGESSIMA SEGUNDA VARA CIVEL

De Primeira e Segunda Praça, com o praz ode 10 dias, na forma abaixo:

O Doutor PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital de primeira e segunda Praça, com o prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e em especial UBIRAJARA SIQUEIRA DA SILVA que, no dia 13 de julho de 1976, às 14,00 horas, na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar — hall dos elevadores, o Porteiro dos Auditórios levará à Praça, o bem penhorado nos autos da Ação de Execução por Título Extrajudicial que CREDICARD — CIA. DE TURISMO, PROMOÇÕES E ADMINISTRAÇÃO move contra UBIRAJARA SIQUEIRA DA SILVA, abaixo transcrito. — LAUDO DE AVALIAÇÃO: — DIREITO E AÇÃO SOBRE O PREDIO SITO A RUA IMBIAÇA NUMERO 224 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO); NA FREGUESIA DE IRAJA. — Prédio térreo, construção de alvenaria de tijolos, cimento, cal, pedra, coberto de telhas, tendo na fachada varanda para a qual se abrem uma janela e uma porta. Está em reforma e, divide-se internamente em uma sala, três quartos taqueados, copa, cozinha, banheiro, ladrilhados, tudo com teto e área coberta com tanque. O prédio está construído no alinhamento da via pública, em terreno plano fechado por muros e paredes, medindo o mesmo na sua totalidade: 5,00m de frente, igual largura in linha de fundos, por 30,20m de extensão em ambos os lados; confrontando à esquerda com o prédio número 216, à direita com o prédio número 232, ambos da mesma rua e, nos fundos com quem de direito. AVALIAMOS O DIREITO E AÇÃO SOBRE O PREDIO E RESPECTIVO TERRENO DESCRITO EM Cr$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1975. (a) Nilson Luiz dos Santos — 11.º AVALIADOR JUDICIAL (a) Maria Magdala Correa de Oliveira — 12ª AVALIADORA JUDICIAL; e que será vendido a quem mais der, acima da avaliação. E, caso não haja licitantes, no mesmo local, e no dia 22 de julho de 1976, às 14,00 horas, será vendido a quem mais der independentemente da avaliação. E para que se chegue ao conhecimento dos interessados e em especial de UBIRAJARA SIQUEIRA DA SILVA, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, cientes de que no ato da arrematação deverão efetuar os pagamentos concernentes à praça e custas de cartório. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu (a) Acyr Joaquim da Costa, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (a) Zéfachio Diniz, Escrivão, subscrevo. (a) Pedro Fernando Ligiero — Juiz de Direito. (SE-506)

5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Proc. n.º 756

EDITAL ... para citação da Ré ALVA — COM. E IND. DE PLASTICO LTDA., e outros, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURILIO RODRIGUES PEREIRA, Juiz em Exercício na Quinta Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente edital, com prazo de 30 dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Ação de Execução, proposta por BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S.A., contra ALVA — COM. E IND. DE PLASTICOS LTDA. e outros. E, face a certidão de que os réus Alva — Com. e Ind. de Plásticos Ltda. e Evaristo Madeira se encontram em lugar incerto e não sabido, foi requerido o presente edital de citação dos réus referidos, tudo nos termos da petição adiante transcrita, advertidos os réus de que não contestando a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na inicial, ou paguem o principal e acrescidos em vinte e quatro horas, sob pena de penhora, ou nomeiem bens para serem penhorados, na forma da lei. PETIÇÃO DE FLS. DOIS: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública do Estado. Carimbo: Corregedoria Geral da Justiça — Divisão de Distribuição — A 5ª Vara da Fazenda Pública. Ao 10.º Of. Reg. de Distribuição. EM 12.2.76. Despacho: A. Citem-se. Rio, 13.2.76 — (a) Alberto Craveiro de Almeida — Juiz. BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S.A. C.G.C. n.º 33.147.315, com sede na Av. Nilo Peçanha, n.º 175, na Cidade do Rio de Janeiro, por seus patronos, vem propor a presente execução contra ALVA — COM. E IND. DE PLASTICOS LTDA., estabelecida à rua Antonio Brauna, 53 — Rio de Janeiro, EVARISTO MADEIRA, brasileiro, casado, CPF 041071227, residente à Av. Oswaldo Cruz, 103/1.003 — Flamengo-RJ, e ANTONIO CIPRIANO FILHO, brasileiro, solteiro, CPF 005770617, residente na rua Duvivier, 44 — 4.º andar — Copacabana-RJ, para o que nesta e na melhor forma de direito, expõe a V. Exa. o seguinte: 1 — O exequente é credor dos réus da importância de Cr$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros), representada pela inclusa Nota Promissória vencida em 07.07.75, devidamente protestada, resultante da operação de crédito específico do seu comércio bancário, figurando os executados como solidariamente obrigados. 2 — Apesar de inúmeras tentativas amigáveis para solução do litígio, até a presente data não foi honrado o débito exequendo, razão pela qual requer a V. Exa. a citação dos réus para efetuarem o pagamento do principal mais os acréscimos no prazo legal de 24 horas sob pena de penhora e ainda com a procedência do pedido, serem condenados ao pagamento das custas processuais, despesas de protesto, honorários advocatícios na base de 20% e demais cominações aplicáveis. Valor da causa — Cr$ 23.000,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1976. (as) Dr. Themistocles de Faria Lima — Dr. Marilio Leon Blum. — PETIÇÃO DE FLS. 10: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA. BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S.A., por seu patrono, nos autos da Execução proposta contra ALVA — COM. E IND. DE PLASTICOS LTDA., ANTONIO CIPRIANO FILHO e EVARISTO MADEIRA, diz a V. Exa. o seguinte: 1. Que o réu Antonio Cipriano Filho, foi citado. Assim, requer a V. Exa. se digne autorizar a expedição de edital de citação dos réus não citados, para os fins colimados em lei. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1976. (a) Dr. Marilio Leon Blum, OAB 18.974. DESPACHO DE FLS. 11: Fls. 10 — Defiro, prazo de 30 dias. (a) Alberto Craveiro de Almeida — Juiz. E para que chegue ao conhecimento dos réus é expedido o presente edital em quatro vias de igual teor, e afixados no local de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro dia de julho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Emilio Francisco Costantini, Escrevente Juramentado, o datilografei. Eu, Carlos Tupan S. de Aguilar, Subetituto do Escrivão, subscrevo. O Juiz em Exercício: Maurilio Rodrigues Pereira. (SE-546)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — Av. Erasmo Braga, 115 (cento e quinze) 3º andar, sala 301-D

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, com o prazo de vinte dias, a JORGE RAPOSO DE LIMA que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR WILSON MARQUES, Juiz de Direito da Primeira Vara de Família da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação e citação, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JORGE RAPOSO DE LIMA que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da AÇÃO ORDINARIA DE DESQUITE que lhe é interposta por LETICIA AVELLAR RAPOSO DE LIMA, bem como de que foi designado o dia 11 de agosto de 1976, às 14,30 horas, para a realização da audiência de conciliação, e que deverá, no prazo legal, contestar a presente ação, sob pena de revelia, tudo de conformidade com o que se segue: PETIÇÃO INICIAL DE FLS 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Família. LETICIA AVELLAR RAPOSO DE LIMA, brasileira, casada, de prendas do lar, residente à Estrada de Itaipu, lote 6, quadra 29, Itaipu, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, vem propor a presente ação de desquite contra seu marido JORGE RAPOSO DE LIMA, brasileiro, casado de profissão ignorada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, pelos motivos adiante enumerados: 1) a Suplicante contraiu matrimônio com o Suplicado, no dia 19 de março de 1959, na Cidade do Rio de Janeiro, neste Estado, conforme certidão inclusa, e desse casamento nasceram três filhos: GABRIEL AVELLAR RAPOSO DE LIMA, nascido em 15 de fevereiro de 1960; MIGUEL AVELLAR RAPOSO DE LIMA, nascido em 21 de abril de 1961; e, RAPHAEL AVELLAR RAPOSO DE LIMA, nascido em 19 de julho de 1963, todos vivos em companhia da Suplicante (doc. certidões juntas). 2) logo nos primeiros anos de casamento, o Suplicado deixou de atender as mais comezinhas obrigações de marido, não pagando aluguéis sendo por vezes despejado com a família, além de não efetuar a assistência necessária para sobrevivência dos filhos. Isso alegava, quando chamado à responsabilidade de que não queria filhos, chegando a espancar a Suplicante, inúmeras vezes diante dos menores. 3) a Suplicante sempre socorrida pelos parentes, costurando roupas aqui e ali para seu sustento e dos filhos e de sua educação sem a mínima ajuda do Suplicado. 4) daí para frente a vida foi ficando insuportável, sendo a Suplicante humilhada na frente dos filhos, ultrajada, espancada, sem falar nos impropérios e palavrões e escândalos, tornando insustentável a permanência na companhia do suplicado, culminando com o afastamento obrigatório para salvar a orientação, sobrevivência e educação dos menores, que se encontram em companhia da Suplicante. 5) o Suplicado desapareceu sem dar a mínima assistência a família há mais de onze anos. 6) o casal não possui bens para inventariar, apesar do regime de comunhão, do conhecimento da Suplicante. Pelo exposto e com as certidões inclusas, com base nos incisos III e IV, do artigo 317 do Código Civil, vem propor a presente ação de desquite acima contra seu marido já qualificado, sem paradeiro, requerendo a V. Exa. se digne de mandar citá-lo por edital para contestar a ação em 15 dias, sob pena de revelia e acompanhá-la até final julgamento. Requer, outrossim, com fundamento no artigo 13, combinado com o artigo 4º da Lei nº 5478, de 25 de julho de 1968, que lhe sejam fixados alimentos provisionais na base de um terço (1/3) de seus vencimentos ou salário, se possível provar sua renda (do Sup.) vez que a Suplicante vem lutando com dificuldades de criar os filhos. Finalmente, provados todos os itens da inicial, pede a decretação do desquite, condenando-se o réu a pagar, além das custas processuais e honorários advocatícios arbitrados por V. Exa., a quota necessária à criação e educação dos filhos e mais a pensão alimentar definitiva a que tem direito a Suplicante. Dando à causa o valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e pedindo o processamento no rito ordinário previsto no artigo 282 e seguintes do Código de Processo Civil, protesta por depoimento pessoal do réu, pena de confesso, de testemunhas, perícia, documentos e demais provas admitidas em direito. D.A.R. esta e os documentos anexos e intimado o representante do Ministério Público, Termos em que P. Deferimento. Rio, 20 de maio de 1976. (as.) Hugo Fernandes, Advogado, Inscrição OAB 7695. — DESPACHO DE FLS. 2: — 1 — Distribua-se por dependência. Autue-se. Apensem-se. 2 — De a autora valor à causa (CPC artigo 282, V). 3 — Tome-se por termo a afirmação de ausência. 4 — Designem-se dia e hora para a realização da audiência de conciliação prévia. 5 — Cite-se e intime-se o réu por editais, com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 25-5-76. (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito. ——— E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 09 de junho de 1976. Eu, (as.) Oswaldo Moreira Vidal, Escrivão, subscrevo. (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito ——— Está conforme.

(SE — 493)

O ESCRIVAO
DR. OSWALDO MOREIRA VIDAL

Condomínio do Edifício Pius

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

— Os abaixo assinados, na qualidade de condôminos do Edifício Pius sito à R. Domingos Ferreira n.º 188, de conformidade com o art.º n.º 25 da Lei 4591 de 16 de Dezembro de 1964, convocam os demais condôminos a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 19 de Julho de 1976 no Salão de Conferências da Carneiro de Mendonça Imóveis, sito à Av. N.S. de Copacabana n.º 861, 5.º andar, às 20 horas em primeira convocação e às 21 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1 — Solução a ser adotada em relação às obras do 12.º pavimento;
2 — Mudança de Administradora;
— Os procuradores deverão apresentar s/procurações devidamente formalizadas, inclusive c/firma reconhecida.
3 — Assuntos Gerais.
A Comissão Provisória.

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

◆ LUISINHO único jogador carioca (Vasco da Gama) na seleção do Brasil que não obteve em Hamilton (Canadá) classificação para as Olimpíadas de Montreal, foi logo desenrolando o carretel:

— Não houve fracasso do basquete do Brasil, de jeito algum. O problema de não termos ido a Mon-Montreal foi porque surgiram times na fase inicial que nunca tinhamos visto jogar e nos surpreenderam, como foi o caso da Holanda, com uma equipe altíssima. Aliás, a propósito, o Brasil foi o quadro mais baixo da etapa de classificação. Os estrangeiros jogavam sempre com quatro jogadores acima de dois metros e com velocidade de atleta com 1,75 e 1,80.

Luisinho fez uma pequena pausa e continuou falando ponderado, mas incisivamente:

— O Brasil tem defeitos técnicos que necessitam ser corrigidos, enquanto os nossos adversários estão melhores técnica e taticamente. O basquete do nosso país, na realidade, tem um grande mal: todo mundo quer marcar por zona e em Hamilton, para não fugirmos à regra também usamos, as vezes, tal tipo de marcação. A maneira de marcar que assistimos em Hamilton foi a individual; individual meia quadra e individual-pressão. Quando eles marcavam por zona era a zona-pressão. E com isso não deixavam ninguém jogar. Ora, desde menino, ainda nas escolinhas, no Brasil só se marca por zona. E' um erro de estrutura. Por outro lado, nossos técnicos são auto-suficientes e não querem acompanhar a evolução do basquete mundial, já que acham que sabem tudo. Para os leitores terem uma idéia, no pré-olímpico os adversários tinham jogadas para: saída de lateral e fundo bola;; lance-livre, após o aproveitamento ou não do segundo arremesso e jogadas para quando faltavam pouquíssimos minutos estando um ponto na frente ou atrás. Não é brincadeira, mas os times que estão nas Olimpíadas foram multíssimo bem preparados, superiores ao Brasil. A grande verdade ainda é a seguinee: o que o basquetebol do Brasil ainda faz de sucesso no mundo se deve a habilidade extra-ordinária e autêntica do seu jogador.

Luisinho não dá chance nem de formularmos perguntas. Ele mesmo vai revelando seu ponto de vista e suas apreciações de maneira agradável criticando e apresentando soluções:

— O Brasil depois de 1971 tem pecado por falta de preparação técnica. Os nossos treinadores pararam em determinado estágio e acham que o jogador dentro da quadra é que resolve tudo. Enquanto isso, as outras equipes estão superando deficiências com preparação bem superior técnica, física e eática. Para o Brasil brigar pela medalha olímpica e voltar a ser o maioral, respeitado e temido em todo o mundo terá que reformular todos os métodos nas Escolinhas e "proibir terminantemente" a marcação por zonas nas equipes inferiores. O fundamental no jogo é a defesa individual porque dentro do sistema de zona o jogador tem que saber marcar individualmente. Para os adultos usar marcação mais científica, não para uma só jogada e sim para todos os momentos do jogo.

— Edison fracassou, Luisinho?

— O nosso técnico não fracassou. O problema dele é dos demais como já citei. O mal do Edison é, lamentavelmente, não ter muito relacionamento com o jogador, creio pelo seu temperamento introvertido. Daí nasciam problemas que somados aos que já focalizei só poderiam oferecer resultados negativos.

— E o assistente-técnico, o norte-americano Artur Duran?

— De fato ele é bom, mas era assistente. No fundo, no fundo, quem mandava mesmo era o técnico.

Esta reportagem está sendo feita, logo após Luisinho ter retornado de Hamilton, em seu apartamento (luxuoso) em plena Avenida Atlântida. Olhou o mar como que querendo encontrar mais soluções e depois voltou:

— A solução é o técnico brasileiro preparar equipes para jogar modernamente e não como há 10 anos passados. A nossa má preapração provocou uma irregularidade tremenda. A equipe do Brasil como está jogando fica sempre na dependência de um jogador está em noite de rara inspiração. Recordemos só: ganhamos da Tcheco-Eslováquia e perdemos do México (85 x 80) que foi derrotado por 43 pontos de firença da mesma Tcheco-Eslováquia (102 x 59).

— Como foi recebida a desclassificação do Brasil?

—A surpreso foi grande e nossa decepção muito maior ainda. Os jornais canadenses apontavam Iugoslávia e Brasil certos para Montreal e a outra vaga estava entre México (grande surpresa, com fator sorte de forma incrível), Tcheco-Eslováquia e Espanha. Isto pelo que mostramos na 1a. fase do pré-olímpico. Mas, convenhamos, esta desclassificação teve seu lado positivo: a necessidade urgente da reformulação técnica do basquetebol do Brasil.

Luisinho (26 anos) nos disse ainda: «pelo que fui utilizado me sai até muito bem nesta seleção». Quanto às arbitragens não sabe quem está certo na maneira de autar: se o brasileiro ou o europeu que marca falta do atacante em qualquer situação. Confesso, sinceramente, que não perdemos jamais por causa de arbitragens, mas que o critério diferente irrita, isto irrita mesmo. Quanto a disciplina nada houve a maior para registro e a organização foi muito boa.

Luisinho terminou contestando veementemente o técnico Edison:

— Discordo totalmente de que se classificássemos teriamos catastróficas derrotas e mMontreal. De forma alguma. Mesmo com o time irregular, embalados iriamos brigar por lugar honroso. Além do mais eu provo: a Iugoslávia após a derrota na estréia para a Tcheco-Eslováquia foi considerada a melhor equipe do mundo no momento, ao lado dos EUA e URSS. E note-se que ela só nos venceu apenas por oito pontos de diferença (88 x 80), enquanto nos outros ela dava por mais de 20 pontos de diferença. Volto a repetir: a irregularidade do time brasileiro foi consequência da má preparação; do jogador não ser bem dirigido com métodos modernos tecnicamente e com os atletas virem com defeito de base. A propósito, perdemos para o México nos três minutos finais quando eles passaram a marcar homem. Em consequência, nos afobamos e nos descontrolamos. Para encerrar, no pré-olímpico as 12 outras equipes jogavam basquete mais moderno que o Brasil, inclusive Suécia e Holanda, com jogadores preparados em laboratórios.

◆ COMEÇA hoje, em Campos, a final do XXIX — Campeonato Brasileiro Juvenil com: Pernambuco x Santa Catarina, Rio Grande do Sul x Goiás, São Paulo x Pará e Rio x Minas.

VITÓRIA DÁ TÍTULO AO BOTAFOGO

Reclassificação tem jogo com os portões abertos

O jogo entre Campo Grande e Portuguesa, pelo Torneio de Reclassificação, que foi adiado no último domingo, será realizado hoje, em Italo Del Cima, às 15h15min, com portões abertos. A Portuguesa, que divide a primeira colocação com o autorização do CND e com Madureira e Americano, precisa da vitória para continuar na luta pelo título. Este será seu último jogo e, vencendo, ficará, aguardando os resultados das partidas de Americano e Madureira, para saber como ficam as coisas em relação ao primeiro lugar.

Com arbitragem de Elson Pessoa, os times jogarão assim:

CAMPO GRANDE — Moacir; Mendonça, Paulo César, Cesar e Almir; Tião Luis Antonio e Clécio; Paulo Borges, Rui e Pantera.

PORTUGUESA — Gilson; Edson, Levi, Luis Carlos e Dori; Carlinhos, Carlos Magno e Valinhos; Jair, Dinho e Luisinho.

Canadenses contrários à decisão do COI

TAIPÉ (UPI-LD) — Um grupo de canadenses residentes em Taipé divulgou hoje um comunicado protestando contra a decisão de seu Governo de afastar a equipe de Formosa dos Jogos Olimpicos de Montreal.

Murnie Weeks, porta-voz do grupo de 20 industriais canadenses, disse que eles se sentiam «embaraçados e perturbados» pela atitude do Canadá de utilizar a pressão politica para interferir nos esportes.

«Acreditamos firmemente que não deveria haver nenhum tipo de interferência politica ou de negócios nas Olimpiadas, que o Canadá deveria cumprir com os compromissos assumidos».

Cruzeiro quer parar campeonato em Minas Gerais

B E L O HORIZONTE, (ASP-LD) — O Cruzeiro vai apelar à Federação Mineira pela paralisação do Campeonato Mineiro, no caso dele vir a decidir o titulo com o Atlético. Os dirigentes do tetracampeão mineiro alegam que está se preparando para a decisão da Taça Libertadores da América, com todo o futebol brasileiro, contra River Plate ou Independientes, ambos da Argentina, justamente nas datas programadas pela Federação para as finais do Campeonato Estadual.

O Atlético Mineiro já firmou propósito de não aceitar o pedido do Cruzeiro, que considera ser uma jogada para tirar o ritmo do time que está invisto no atual campeonato. Os dirigentes do Atlético lembram que foram prejudicados no ano passado com essa mesma medida, e que o time quando foi decidir o titulo não tinham condições.

O Atlético vai fazer ver à Federação Mineira de Futebol que o tempo é suficiente para que o campeonato seja decidido nas datas marcadas, ou seja, a 25 de julho e 1.º de agosto. O assunto continua em suspense, com os dirigentes da FMF preferindo aguardar os resultados dos jogos Cruzeiro x América e Atlético x Cruzeiro.

ZEZÉ EM BUENOS AIRES

O treinador Zezé Moreira poderá ir a Buenos Aires nesta sexta-feira para assistir ao jogo River Plate x Independiente, quando será conhecido o adversário do Cruzeiro na decisão da Taça Libertadores da América. Zezé pretende ir à capital argentina, mas quer estar de volta ainda sábado, para domingo orientar o seu time no clássico contra o Atlético.

Placar LD

Eis os jogos programados para hoje, amanhã sextafeira em todo território nacional:

HOJE

Cameponato Carioca — 2º turno:
Maracanã: Olaria x Flamengo — Botafogo x Volta Redonda.

Turno de Reclassificação:
Italó Del Cima: Campo Grande x Portuguesa (à tarde).

Campeonato Paulista — 2º turno:
Morumbi: S. Paulo x Botafogo.
Piracicaba: XV de Novembro x Corintians.
Araraquara: Ferroviária x Palmeiras.
Bauru: Noroeste x América.
Sorocaba: S. Bento x Guarani.

Campeonato Baiano — 2a. fase — 2º turno:
Salvador: Leonico x Humaitá; Bahia x Itabuna.

Campeonato Pernambucano — 6º turno:
Ilha do Retiro: Ferroviário x Sport Recife.

Campeonato Cearense — 2a. fase — 3º turno:
Fortaleza: Fortaleza x Icasa; Ceará x Guarani.

Campeonato Potiguar — 1a. fase — 3º turno:
Natal: ABC x Baraúnas

Campeonato Paraense — 3º turno:
Belém: Sport Belém x Santarém — Remo x Castanhal.

Campeonato Sergipano — 2º turno — fase final:
Aracaju: Itabaiana x Lagarto; Sergipe x Vasco.

Campeonato Amazonense — 4º turno — 2a. fase:
Manaus: Rodoviária x Sul América; Rio Negro x São Raimundo.

Campeonato Maranhense — 3º turno:
São Luis: Tupan x Moto Clube; Vitória do Mar x Maranhão.

Campeonato Matogrossense — final — 1º turno:
Cuiabá: Dom Bosco x Ubiratan — Mixto x União.

Torneio Seletivo Goiano — 2º turno:
Goiânia: Goiás x Vila Nova — Goiânia x Atlético.

AMISTOSO
Vila Belmiro: Santos x Vasco da Gama(RJ).

AMANHÃ

Campeonato Mineiro — fase final:
Minerão: Atlético x Uberlândia — América x Cruzeiro.
Divinópolis: Guarani x Caldense.

Campeonato Pernambucano — 6º turno:
Aflitos: Náutico x Central.

SEXTA-FEIRA

Campeonato Potiguar — 1a. fase — 3º turno:
Natal: América x Potiguar (Mossoró).

Campeonato Maranhense — 3º turno:
São Luis: Ferroviário x São José.

Roberto teve sua escalação garantida

Vasco dá Dé, mas quer ter Cleber

O Fluminense está interessado na contratação do atacante Dé, do Vasco, para o Campeonato Brasileiro, mas seus dirigentes souberam ontem que São Januário somente aceita liberar o jogador se receber o apoiador Cleber em troca, ainda que tenha de pagar mais alguma quantia por fora.

A inclusão de Cleber nas negociações não é bem vista pelos dirigentes do Fluminense, embora o assunto esteja a critério do presidente Francisco Horta para uma definição. Horta deu parecer favorável à contratação do lateral Zé Carlos, do Santos, e autorizou o zagueiro Carlos Alberto a viajar na próxima semana para São Paulo, a fim de saber quanto o clube santista quer pelo passe do jogador.

O técnico Mario Travaglini continua traçando seus planos para o jogo de domingo, contra o Flamengo. Seu objetivo é escolar o time com a força máxima, por acreditar que ainda existem boas possibilidades da equipe conquistar o segundo turno. As maiores dúvidas são Dirceu, com dores musculares, e Doval, que continua em tratamento, em consequência do pontapé que levou na barriga, dado pelo goleiro Zecão, do América, no jogo de sábado passado.

Fla vai desfalcado de três titulares

O Flamengo não contará com três titulares na preliminar de hoje contra o Olaria: Cantarele, com o pulso direito imobilizado, Rondinelli, sentido dores nas costelas, e Zico, com problemas musculares e liberado até amanhã. Roberto, será mantido no gol, Dequinha entra na defesa e Geraldo entra no lugar de Zico, embora possa trabalhar na função de meio-campo.

O técnico Carlos Froner ainda tem uma dúvida na ponta direita, entre Junior e Paulinho, tudo indicando que faça um revesamento entre ambos, durante a partida.

O Olaria não tem qualquer problema, com o técnico Américo Farias repetindo o time que iniciou o jogo do último sábado, contra o Vasco.

Para esta partida, que tem início previsto para as 19.15h, as equipes estão assim formadas: Flamengo — Roberto; Toninho, Jaime, Dequinha e Vanderlei; Mérica, Tadeu e Zé Roberto; Junior (Paulinho), Luisinho e Geraldo. Olaria — Ernani; Garrido, Manguito, Carlos Alberto e Marcos; Celso, Lulinha e Rubens; Lenilson, Cavalcante e Fernando Pirulito.

Zico foi vetado pelo departamento médico

Uma vitória sbore o Volta Redonda, no jogo principal da rodada dupla de hoje, à noite no Maracanã, praticamente garantirá ao Botafogo o titulo do segundo turno do Campeonato Carioca, além de eliminar as já remotas possibilidades do Flamengo, ainda que este derrote o Olaria, na preliminar. Vencendo hoje, o Botafogo precisará apenas de um empate, no domingo, contra o Goitacáz, para garantir sua vaga nas finais.

Uma vitória do Botafogo sobre o Volta Redonda elimina o Flamengo, mas não o Fluminense, que ainda continuará na luta, dependendo de uma vitória sobre o Flamengo, no Fla-Flu de domingo, e de uma derrota do Botafogo em Campos. Se isto ocorrer, Botafogo e Fluminense farão um jogo extra.

CARBONE RETORNA

No Botafogo, o técnico Paulo Amaral fará apenas uma alteração na equipe que enfrentou o Flamengo: Carbone, que domingo cumpriu suspensão, volta ao meio-campo, no lugar de Rubens. Wendell e Mangrini continuam de fora, em tratamento, enquanto Marinho, que tinha condições de ser aproveitado, acabou afastados dos planos do treinador, por ter faltado ao treino de segunda-feira, que era decisivo para sua escalação.

No Volta Redonda surgiu um grande dúvida para o jogo de hoje:

O apoiador Ademir foi vetado, com estiramento muscular na coxa direita, e o técnico Nelsinho não pode também contar com Mauro, reserva imediato da posição, que continua entregue ao departamento médico. O treinador está pensando no deslocamento de Jorge Cuica para o meio-campo, com a entrada de Jarbas na ponta direita, o que somente será confirmado hoje no Maracanã.

Para este jogo, que sera às 21h 15min, os times devem atuar assim:

Botafogo — Ubirajara; Miranda, Osmar, Nilson Andrade e China; Carbone, Ademir e Marco Aurélio; Cremilson, Nilson Dias e Mário Sérgio.

Volta Redonda — Valdir; Aloisio, Fernando, Fred e Angelo; Paulo, Paulo Roberto e Jorge Cuica; Jarbas, Jailson e Paulo Cesar.

Colina presta sua ajuda a Vila Belmiro

SANTOS (ASP-LD) — O Vasco estará desfalcado de sete titulares no amistoso de hoje à noite, contra o Santos, no Estádio Urbano Caldeira. No entanto, tem garantida a escalação de Roberto, que foi poupado dos treinamentos da semana, mas recebeu autorização médica para atuar.

Os ausentes são Mazaropi, contundido; Abel, que tem uma prova marcada para hoje à noite, na Faculdade de Economia; Renê e Marco Antônio, poupados; Zé Mário, em recuperção física; e Zanata e Fumanchu, em tratamento. Dos titulares apenas Gaúcho, Luís Carlos, Dé e Roberto foram confirmados.

A delegação do Vasco viaja para São Paulo hoje à tarde, pegando, na capital paulista, um ônibus especial para Santos. O técnico Paulo Emilio garante que, mesmo desfalcado, o time tem condições de fazer uma boa atuação, porque existe um entrosamento na equipe.

América ainda está à procura de técnico

Os dirigentes do América foram forçados a desistir da contratação de Antônio Clemente para a direção de sua equipe, que atualmente está sendo comandada por Admildo Chirol, provisoriamente. O assunto sobre o novo técnico e acordo com a direção do América, deve ser resolvido ainda esta semana.

Antônio Clemente não conseguiu liberação do Vasco, onde continuará como supervisor até dezembro. Por volta das 13 horas comunicou o fato aos dirigentes do América, agradecendo pela lembrança do seu nome, mas explicando que o presidente Agatirno Gomes, do Vasco, não aceitou sua saída. Duque já foi sondado pelo América, mas tem problemas particulares em Belo Horizonte e não acredita que possa aceitar o convite.

Wagner Luiz

Clemente fica

Com a decisão do Vasco da Gama de não liberar Antônio Clemente, continua aceso o foco de discórdia no setor de futebol de São Januário. Tenho tido a ocasião de acompanhar as declarações de Clemente e considero todas muito equilibradas. Ele é contra o carteado e enfrenta uma corrente forte dos jogadores que tem à frente Dé. É voz solitária contra a opinião geral do clube em provocar os cartões amarelos para limpar os jogadores que estão pendurados. Clemente raciocina certo quando afirma que liberados da primeira série, os jogadores com dois cartões acabarão ingressando na segunda que pune com dois jogos.

Célio tem Imprensa

Impressionante o movimento iniciado por alguns coleguinhas que querem colocar o Célio de Sousa como técnico do América, em substituição a Danilo Alvim. Embora o Célio tenha feito um bom trabalho nos juvenis do Vasco, acho que sua contratação não seria a mais indicada para o que precisa o América. Célio está fora das quatro linhas, há muito tempo e, na certa, desatualizado com o movimento futebolístico atual. No entanto, para os coleguinhas a que me referi interessa muito receber a Chuteira de Ouro que Célio de Sousa distribui no fim de ano. Mas, acho que o América não merece uma barganha deste tipo.

Botafogo sem Marinho

Marinho chegou tarde para o treino do Botafogo. Mais uma vez! E acho que não será a última. O que me espanta é como ninguém em General Severiano (ou não sei onde) tenha levado em conta esta possibilidade, na hora em que Francisco Horta pretendeu levá-lo para o Fluminense. Embora o jogador tenha repetido várias vezes que é Botafogo desde garotinho e que gostaria de ficar no clube, entendo que ele já entrou naquela fase de desgaste que acompanha toda permanência muito longa num mesmo clube.

Participante ativo da campanha de eleição do atual presidente, o que lhe valeu um ambiente desfavorável com a diretria que saiu, Marinho, ao que parece, sente-se como parte integrante dá atual administração. E fica na dele, chegando tarde para treinar, de fora do time e privando a torcida e o seu clube do seu precioso concurso.

Não tenho bola de cristal para prever o que vem por aí, mas parece irrefutável que o Botafogo vai ter muita dor de cabeça com Marinho e que Borer ainda vai lamentar muito a recueta que deu, desrespeitando o aperto de mão que havia selado a troca por Paulo César, Erivelto e mais uma milha.

Curto e rasteiro

Melhorou bastante a freqüência da Tribuna da Imprensa do Maracanã. Agora já tem até jornalista assistindo aos jogos. Parabéns a Castelo e Carlos Felipe, da ACERJ.

Teste 295 terá dois jogos neste sábado

Brasilia (ASP-LD) — O Teste 295 da Loteria Esportiva ter: dois jogos neste sábado, iniciando a torcida pelos milhões semanalmente são distribuídos pela Caixa Econômica Federal, às 15h30min, no Estádio Belfort Duarte, o 6 — Coritiba x Colorado, pelo Campeonato Paranaense; e às [...] horas no Maracanã, o 2 — América x Vasco, pelo [...] turno do Campeonato Carioca.

Os clássicos Fluminense x Flamengo, América x Vasco, Coritiba x Colorado, C. [...] Brasil x C. S. Alagoano, Fast Clube x Nacional, Ceará x Fortaleza, dão [...] certo equilibrio ao Teste que tem ainda a estréia do Taubaté, da 1a. Divisão Paulista de Profissionais.

O jogo 3 — Goitacás x Botafogo, inicialmente marcado para o Estádio Godofredo Cruz, poderá ter o [...] mando de campo invertido, passando para a capital, no Maracanã ou em São Januário. Há um acordo no sentido de que se o Botafogo desejasse, este jogo mudaria de local. Entretanto, o Goitacás não está propenso a aceitar sem receber uma compensação financeira.

Nos primeiros dias de apostas, o Grêmio no jogo 4 contra o Rio Grande e o Internacional no 5 contra o Atlético, embora fora de casa, aparecem como os grandes favoritos. Outros bem cotados são Botafogo, Fluminense de Feira e Iguaçu.

O público apostador tem até às 22 horas de amanhã para fazer a sua aposta nas principais cidades onde o concurso está implantado oficialmente. Em Belém, no Pará, o fechamento das apostas será ao meio-dia, também de amanhã.

TESTE 292

A Caixa Econômica Federal comunica que no Teste 292 foi incluído mais um ganhador do Rio de Janeiro e outro de São Paulo, cujas reclamações foram julgadas procedentes pela Comissão de Julgamento de Reclamações.

O de São Paulo tem o cartão número 50.131 do revendedor n.º 10.465. O do Rio de Janeiro é do revendedor 10.553 e tem o cartão número 41.462. Sendo assim o total de ganhadores passou a ser 1.080 e para cada aposta vencedora o prêmio de Cr$ 26.456,20, descontado o Imposto de Renda. O pagamento está sendo efetuado nas diversas filiais da Caixa Econômica Federal.

Dominicanos acatam, mas discordam do COI

SÃO DOMINGOS (UPI-LD) — O Comitê Olimpico Dominicano (COD) afirmou ontem que o Comitê Olimpico Internacional (COI) violou suas próprias regras, ao permitir a exclusão de Formosa das Olimpíadas de Montreal.

Em declaração à imprensa, o presidente do COD, Roque Napoleão Muños, afirma que a decisão do governo canadense e do COI criou «um precedente perigoso». Muños acrescenta que a decisão teve fundamento político do governo canadense, violar o artigo [...] de seus estatutos.

Esse artigo diz que «o reconhecimento do Comitê Olimpico de um País implica o reconhecimento político desse mesmo País, o qual só se efetiva se o País gozar de um governo estável durante certo tempo», de acordo com a nota do presidente do COD.

Muños anunciou que o COD defenderá o direito de Formosa de permanecer associada ao Movimento Olimpico Internacional, mas mesmo assim acatará a decisão do COI «por uma questão de princípios».